

Quinta-feira, 28 de Julho de 1983



# DIÁRIO da Assembleia da República

III LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1983-1984)

## COMISSÃO PERMANENTE

## ACTA DA REUNIÃO DE 27 DE JULHO DE 1983

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 11 horas e 17 minutos.

Estavam presentes os seguintes membros da Comissão:

Manuel Alfredo Tito de Moraes (PS), presidente.  
José Luís do Amaral Nunes (PS), vice-presidente.  
Fernando Monteiro do Amaral (PSD), vice-presidente.

Zita Maria Seabra Roseiro (PCP).

Basílio Adolfo Mendonça Horta da Franca (CDS), vice-presidente.

Walter Ruivo Pinto Gomes Rosa (PS).

Almerindo da Silva Marques (PS).

Carlos Cardoso Lage (PS).

José da Cunha e Sá (PS).

Luís Silvério Gonçalves Saisas (PS).

Agostinho de Jesus Domingues (PS).

Jorge Lacão Costa (PS).

Paulo Manuel de Barros Barral (PS).

Vítor Hugo de Jesus Sequeira (PS).

Nuno Aires Rodrigues dos Santos (PSD).

Vítor Pereira Crespo (PSD).

Fernando dos Reis Condeesso (PSD).

Fernando Cardoso Ferreira (PSD).

Reinaldo Alberto Ramos Gomes (PSD)..

Manuel Pereira (PSD).

José Augusto Santos da Silva Marques (PSD).

Carlos Alfredo de Brito (PCP).

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira (PCP).

Jorge Manuel Abreu de Lemos (PCP).

João António Gonçalves do Amaral (PCP).

António José Tomaz Gomes de Pinho (CDS).

João António de Moraes Silva Leitão (CDS).

José Luís Nogueira de Brito (CDS).

João Corregedor da Fonseca (MDP).

António Poppe Lopes Cardoso (UEDS).

Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota (ASDI).

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, com as minhas saudações prévias, vamos dar início aos nossos trabalhos.

Vai proceder-se à leitura do expediente.

Deu-se conta do seguinte

## Expediente

## Ofício

Do Secretariado da Federação Nacional dos Sindicatos das Comunicações e Telecomunicações, solicitando um pedido de audiência com o objectivo de tentar desbloquear um conflito existente na RDP, E. P. Portanto, pedem uma reunião com esta Comissão Permanente.

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): — Foram apresentados pelo Partido Comunista Português os seguintes requerimentos: às Secretarias de Estado do Emprego e do Fomento Cooperativo e à Secretaria de Estado da Segurança Social.

O Sr. Presidente: — Vai ser lido um relatório e parecer da Subcomissão da Comissão Permanente.

Foi lido. É o seguinte:

Em reunião realizada no dia 27 de Julho de 1983, pelas 11 horas, foi apreciada a seguinte substituição de deputados:

Solicitada pelo Partido Social-Democrata:

Virgílio Higino Gonçalves Pereira (círculo eleitoral da Madeira) por Francisco Jardim Ramos (esta substituição é pedida por um período não inferior a 2 meses, a partir do próximo dia 1 de Agosto, inclusive).

Analisados os documentos pertinentes de que a Subcomissão dispunha, verificou-se que o substi-

tuto indicado é realmente o candidato não eleito que deve ser chamado ao exercício de funções, considerando a ordem de precedência da respectiva lista eleitoral apresentada a sufrágio no concorrente círculo eleitoral.

Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

Finalmente, a Subcomissão entende proferir o seguinte parecer:

A substituição em causa é de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade dos deputados presentes.

A Subcomissão: *Reinaldo Gomes (PSD) — Carlos Lage (PS) — Veiga de Oliveira (PCP) — Nogueira de Brito (CDS)*.

O Sr. Presidente: — Se não houver objecções, vamos passar à votação do relatório e parecer.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Há um regimento da Comissão Permanente que prevê o período de antes da ordem do dia, Sr. Presidente.

Pausa.

O Sr. Presidente: — Conforme foi decidido em reunião dos grupos parlamentares, esta Comissão Permanente destina-se fundamentalmente a decidir convocar uma reunião extraordinária do Plenário, para proceder à eleição dos seus representantes em diversos organismos.

É claro que a Comissão Permanente decidirá qual a ordem de trabalhos da reunião, mas para já encontra-se na Mesa uma nota dos organismos para os quais a Assembleia precisa de eleger os seus representantes.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão prévia.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — O Sr. Presidente está muito certo nas considerações que está a fazer. No entanto, gostaria de dizer que a Comissão Permanente tem um regimento que prevê um período de antes da ordem do dia.

Há pouco foi essa a observação que fizemos, ou seja, a de que deveríamos entrar de imediato no período de antes da ordem do dia. Depois, no período da ordem do dia, então veríamos as questões que o Sr. Presidente está a colocar, nomeadamente a da substituição de deputados, que, segundo pensamos, talvez deva ser a primeira a ser tratada.

Segundo creio, para o período de antes da ordem do dia cada grupo parlamentar dispõe de 5 minutos para fazer as considerações que desejar.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado tem toda a razão, mas devo dizer que parti da hipótese de que nenhum dos senhores deputados queria utilizar esse período.

Mas visto não ser assim, estão abertas as inscrições para os senhores deputados que quiserem usar dessa faculdade no período de antes da ordem do dia.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Neste período de antes da ordem do dia e nos 5 minutos que me cumprem, gostaria de abordar 3 assuntos.

Em primeiro lugar, gostaria de dizer que no *Comércio do Porto*, de 21 de Julho deste ano, a p. 3, veio a público uma notícia em que alguns elementos aparecem entre aspas e que parece referirem-se a declarações de um membro do Governo. Essas declarações fazem-nos supor que o Governo vai pedir mais autorizações legislativas ao Parlamento, justificando-se tal pedido com a morosidade com que o Parlamento normalmente aprova as leis.

«Quando o Parlamento reabrir, todas as autorizações legislativas até agora pedidas terão sido utilizadas. Ora, isto implica uma mudança de ritmo em relação ao que o País estava habituado e, porque o Parlamento por vezes é moroso na aprovação de leis, estamos dispostos a pedir mais autorizações legislativas, mesmo com o Parlamento a funcionar. Há leis que estão há mais de 2 anos à espera de serem aprovadas.»

Apesar de isto parecerem citações de um membro do Governo, não o são. Nesse sentido, pediria um esclarecimento, pois certamente que o Sr. Ministro de Estado e dos Assuntos Parlamentares, a quem são atribuídas estas declarações, sabe que as propostas de lei e os projectos de lei pendentes na Assembleia caducam com a dissolução da Assembleia da República. Portanto, não há projectos de lei que estejam pendentes há 2 anos, porque caducaram. Constitucionalmente assim é, e um membro do Governo conhecerá certamente esta disposição constitucional.

Em segundo lugar, também o Ministro de Estado e dos Assuntos Parlamentares, que até foi parlamentar, e distinto, conhece exactamente o funcionamento do Parlamento e conhece as razões pelas quais algumas iniciativas parlamentares não foram decididas com a brevidade que se impunha.

Em terceiro lugar, creio que todos nós estamos interessados no prestígio do Parlamento, e, portanto, declarações deste tipo não ajudam a esse prestígio. Assim, creio que o que devemos fazer é criar condições para que o Parlamento funcione melhor.

O segundo tipo de observações também diz respeito a algo que veio a lume sobre a actividade do Governo e refere-se à situação da ANOP. Segundo foi tornado público, o Governo teria dito que se os trabalhadores da ANOP aceitassem determinada situação lhes pagava os salários, mas em caso contrário não.

Creio que isto não é uma forma de negociar, mas sim uma forma de imposição que tem algo de pouco ... enfim, não queria utilizar uma expressão dura. Segundo penso, este tipo de atitudes também merece o nosso reparo e a nossa observação.

De facto, a situação da ANOP é complicada, tal como todos nós o sabemos. No entanto, não creio que os elementos que tenham vindo a lume sejam suficientemente esclarecedores para desde já nos permitir tomar uma posição sobre a bondade ou não bondade

da solução que foi adoptada. Mas penso que este tipo de disposição de «ou aceitam ou não há salários» não é próprio do comportamento de qualquer governo e ainda menos de um governo como o que temos.

Por último, Sr. Presidente e Srs. Deputados, queria referir-me a um ponto importante da nossa política, e que é a questão de Timor. A partir de Setembro iniciam-se nas várias instâncias das Nações Unidas os debates sobre a questão de Timor-Leste. Ora, creio que, por circunstâncias várias e dependentes da nossa vontade, a Assembleia da República não tem neste momento uma comissão eventual que acompanhe o assunto, o Ministério dos Negócios Estrangeiros entrou há pouco em funcionamento e, portanto, também ele próprio não pode patrocinar iniciativas diplomáticas convenientes. A votação verificada no ano passado foi extremamente equilibrada e põe em grave risco a posição portuguesa. Portanto, seria necessário todo um conjunto de iniciativas que naturalmente preocupam o meu agrupamento parlamentar.

Como tal, sugerímos 2 coisas: em primeiro, que na ordem do dia da próxima reunião plenária da Assembleia da República fosse também votada a constituição de uma comissão eventual para acompanhamento dos assuntos de Timor-Leste, à semelhança da que já existiu. Em segundo lugar, que os deputados, que como representantes desta Assembleia se deslocam a Seul por motivo da reunião da União Interparlamentar, tivessem uma atenção especial para uma situação que me parece de relevo e que é a seguinte: a próxima reunião da União Interparlamentar será em Jacarta, capital da Indonésia, e sabe-se que os deputados portugueses que se deslocam nesta delegação da União Interparlamentar serão alvo de particulares expressões por parte da diplomacia indonésia, que tentará evitar que haja qualquer declaração este ano na União Interparlamentar sobre a questão de Timor. Aliás, já o ano passado, por uma votação que foi verificada, o assunto foi remetido para os assuntos gerais das questões da União Interparlamentar — foi um voto de diferença, mas a verdade é que assim foi.

Portanto, creio que se justificaria que a Assembleia da República desde já chamassem a atenção desses deputados que constituirão a nossa delegação para a importância e para o melindre desta sua presença em Seul, para a necessidade da questão de Timor não deixar de ser encarada por iniciativa desses deputados e para que, por sua iniciativa e com a cobertura desta Assembleia, estabeleçam desde já ligações com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, de modo que o assunto possa ser acompanhado em todas as instâncias.

Pela nossa parte, nós, atempadamente, proporíamos que no plenário a realizar por convocatória desta Comissão Permanente também fosse incluída a matéria de constituição de uma comissão eventual de Timor-Leste que pudesse acompanhar, nomeadamente, os debates nas Nações Unidas.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O assunto que pretendemos tratar neste período de antes da ordem do dia prende-se com uma questão que já aqui foi referida pelo Sr. Deputado Magalhães Mota e que tem a ver com o que se está a passar em relação à ANOP.

Em nosso entender, tivemos um debate na Assembleia que foi inconclusivo. O Governo, dias depois, publicou uma resolução no sentido de tentar fundir uma agência pública com uma agência privada, misturando no mesmo saco uma agência noticiosa com um estatuto aprovado por esta Assembleia, com um dever de imparcialidade e sujeita a mecanismos de controle constitucional, com uma outra agência precisamente criada com o objectivo de extinguir a ANOP.

Mais grave do que isto, Srs. Deputados, é o processo que o Governo está a tentar utilizar para alcançar os seus objectivos. Viu-se que durante os governos da AD foi tentado, através da redução das receitas da ANOP e do corte de subsídios, acabar com a empresa, mas não foi conseguido esse objectivo. Hoje já não se coloca o problema da falta de dinheiro, mas sim o problema de que só haverá dinheiro se os trabalhadores subscreverem um compromisso em que manifestem a sua aceitação à proposta do Governo de fusão das 2 empresas.

Em nosso entender, este tipo de actuação governamental não pode deixar de ser qualificado como uma chantagem sobre os trabalhadores, ou seja, fazer depender o direito ao salário da assunção, por parte dos trabalhadores, de compromissos que só ao Governo compete.

Nesse sentido, pensamos que a Assembleia da República não pode deixar de apreciar o problema, não pode deixar de tomar algumas medidas, para que o problema seja resolvido de uma outra maneira, que não esta.

Iremos entregar na Mesa, Sr. Presidente, uma proposta de resolução sobre essa matéria, que visa fundamentalmente, em primeiro lugar, que esta Comissão Permanente realize uma nova reunião destinada a tratar exclusivamente do problema da ANOP. Propomos que a essa reunião da Comissão Permanente seja chamado um membro do Governo, responsável pela área da comunicação social, para vir esclarecer o que se está a passar, uma vez que tudo isto está ainda ao nível dos rumores. Ora, era bom que a Assembleia fosse informada com rigor sobre a situação actual.

Finalmente, entendemos que este problema deveria ser inscrito na agenda de trabalhos da sessão suplementar que a Comissão Permanente certamente vai convocar.

Portanto, vou entregar na Mesa esta proposta de resolução.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vamos utilizar os 5 minutos de que dispomos apenas para, de alguma maneira, fazer duas ou três notas sobre críticas e acusações que aqui foram dirigidas ao Governo e indirectamente ao Partido Socialista e aos deputados socialistas que apoiam o Governo.

O Sr. Deputado Magalhães Mota começou por criticar com algum ardor as afirmações do Sr. Ministro de Estado e dos Assuntos Parlamentares, Almeida Santos, sobre declarações que ele prestou aos jornais.

Em primeiro lugar, interessa saber se essas declarações são inteiramente rigorosas e se reflectem em absoluto o pensamento do Sr. Ministro de Estado e dos Assuntos Parlamentares, Almeida Santos. Em qualquer dos casos, gostaria de lembrar que, aquando da reunião da conferência dos líderes parlamentares, o Sr. Ministro

de Estado e dos Assuntos Parlamentares, aliás com um certo alívio de todos os grupos parlamentares, afirmou que era imprescindível que aquelas autorizações legislativas que constavam do pacote enviado para o Parlamento fossem agora discutidas e que algumas delas, já com os textos perfeitamente acabados, seriam novamente retomadas em Outubro.

Portanto, se o Sr. Ministro fez uma afirmação tendente a sublinhar aquilo que já tinha dito na conferência dos líderes parlamentares, penso que não há nenhuma razão de espanto ou de crítica.

Quanto à utilização de novas autorizações legislativas, também nós, Grupo Parlamentar do Partido Socialista, consideramos que elas só devem ser utilizadas se houver uma estrita necessidade e uma urgência nacional. Concedemos ao Governo os instrumentos fundamentais para execução, nesta 1.ª fase, da sua política. Estamos dispostos a conceder também outros instrumentos, caso sejam necessários, mas pensamos que o Governo não está, de forma nenhuma, inclinado, tanto quanto sabemos, ao uso de autorizações legislativas. E não temos dúvidas de que elas só serão usadas na estrita necessidade da acção governativa e da sua eficácia.

A questão da ANOP foi levantada pelos Srs. Deputados Magalhães Mota e Jorge Lemos, embora o tenham feito em termos diferentes. O Sr. Deputado Jorge Lemos criticou o Governo por exercer chantagem sobre os trabalhadores e por estar a utilizar um processo incorrecto para atingir os seus objectivos. Naturalmente que a tentativa que houve de dissolução da ANOP e da criação de uma segunda agência e agora a necessidade de corrigir esse erro político relativamente à nossa política de informação é um processo complexo. Naturalmente que não é fácil de resolver.

Na nossa opinião, o Governo está a agir com uma certa correção, na medida em que vai tentar operar a fusão das 2 agências com capital maioritário do Estado, ficando os restantes intervenientes nessa agência em posição minoritária, a maior parte dos quais são empresas públicas. Portanto, não se percebe muito bem o que é que aqui há de estranho e de confuso.

Antes do caso ANOP, antes da tentativa de desmantelamento da agência ANOP, até se defendia uma reforma da agência. Todos consideraram que a agência carecia de reforma e que os próprios utentes poderiam participar, de alguma maneira, no estatuto e estrutura da agência noticiosa ANOP.

Neste momento está-se, de alguma forma, a conseguir isso com dificuldades. Compreendemos inteiramente as dificuldades que o Governo experimenta e estamos convencidos de que vai resolver este problema com elegância e com resultados válidos para uma política de informação no País.

Quanto à questão de o PCP pretender agendar para uma próxima reunião da Comissão Permanente e também para o Plenário da Assembleia o caso da ANOP, apreciaremos isso na devida oportunidade, quando tal for discutido.

Em relação ao problema de Timor, o Sr. Deputado Magalhães Mota propõe a criação de uma comissão eventual para continuar a acompanhar a questão de Timor. Também vamos apreciar isso na altura oportunidade, mas, em princípio, a ideia parece-nos aceitável.

Quanto a chamar a atenção dos nossos deputados para a questão de Timor na próxima reunião de Seul, faremos isso com todo o gosto.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Relativamente à questão da ANOP, é manifestamente impossível discuti-la nestas condições e por isso propusemos que se realize amanhã uma nova reunião da Comissão Permanente, para nos ocuparmos dessa importantíssima questão, pelo que significa e pelas suas implicacões, particularmente em relação aos trabalhadores.

Portanto, na altura da apreciação, nós, se tivermos ocasião, voltaremos a dizer mais algumas coisas sobre isso.

Mas a questão que quero levantar é outra. É que eu dirigi hoje ao Governo um requerimento sobre a questão da recusa de vistos à entrada de alguns jovens estrangeiros que desejavam participar no festival da juventude que se realizou sobre o problema «Dêem uma oportunidade à paz».

Não vou tecer aqui todas as considerações que faço no requerimento ao Governo. Esta é uma questão da competência governamental, mas creio que a Assembleia da República, os deputados, não podem deixar de procurar conhecer quais são as orientações que determinam as actuações do Governo nesta matéria.

Tive a oportunidade de conversar com a delegação dos jovens da FMJD. Creio que todos os Srs. Deputados sabem o que é: é uma organização internacional da juventude — a Federação Mundial da Juventude Democrática. Como dizia, tive ocasião de conversar com esses jovens, que me informaram terem pedido os vistos há 3 semanas; 5 deles estavam na altura a residir em Budapeste e, portanto, pediram os vistos à Embaixada de Portugal em Budapeste. A um deles, de nacionalidade colombiana, foi-lhe dito que não carecia de visto e um sexto, que é cipriota e reside em Chipre, não se pôde dirigir à Embaixada de Portugal em Chipre porque ela não existe e, portanto, esse estava numa situação diferente da dos demais.

Portanto, não se trata de uma questão técnica nem de uma questão de tempo. Foi, sim, uma questão de orientação política. Nestes termos, a nossa interrogação é esta: é por razões políticas que se pode dar ou negar um visto? É que esta actuação resulta nisto: o que o Governo pretendeu foi prejudicar a realização do referido festival da juventude.

Nós consideramos que o Governo e os partidos do Governo têm toda a liberdade para estarem em oposição e para considerarem menos justa aquela realização, mas a verdade é que ela é uma realização legal, promovida por organizações que estão no pleno gozo dos seus direitos.

Trata-se de uma iniciativa que visa objectivos humanitários. Pode-se discordar deles, mas são objectivos humanitários, que tem que ver com a segurança futura do nosso povo, da juventude do mundo, da humanidade. Então o Governo, porque discorda da iniciativa, pode recusar os vistos?

Ora, isto é muito preocupante. Porque todos nós temos experiência, não só do que acontece noutras países de orientação totalitária, mas daquilo que aconteceu no nosso próprio país. Eu estou lembrado que, por exemplo, alguns dos responsáveis por esta medida, do Governo PS/PSD, foram os mesmos que há anos atrás, em 1969, protestaram quando foi expulsa de

Portugal uma delegação da Internacional Socialista que aqui veio observar uma farsa eleitoral que então se realizava. Esta questão não pode, pois, ser orientada por critérios políticos.

Creio que os Srs. Deputados serão sensíveis a estas nossas preocupações e concordarão que a questão dos vistos, a questão da entrada de estrangeiros no território nacional, tem de obedecer a orientações objectivas, em que acima de tudo se ponha o interesse nacional.

Na verdade, não se pode querer ter relações normais, e reforçá-las, com vários países do mundo e, inopinadamente, recusar vistos à entrada de cidadãos desses países que desejem vir ao nosso país em qualquer circunstância, incluindo a participação num festival que se circunscreve na luta em defesa da paz.

Eram estas as preocupações que vos queria transmitir. Como disse, dirigi ao Governo um requerimento circunstanciado, em que coloco algumas interrogações, que, quanto a nós, têm de ser esclarecidas, porque a Assembleia da República deve conhecer quais são as orientações do Governo nesta matéria.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Corregedor da Fonseca.

**O Sr. Corregedor da Fonseca (MDP/CDE):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em relação a alguns assuntos que já aqui foram focados, nós, MDP/CDE, temos a declarar o seguinte:

No tocante à comunicação social, temos a opinião de que algo começa muito mal com este Governo, a julgar, por exemplo, com o que se passou com a nomeação dos gestores para a Radiotelevisão Portuguesa, onde, pela primeira vez, foi quebrada uma tradição válida. Nenhum governo, até à data, tinha quebrado essa tradição, que seria a de pedir um parecer prévio à comissão de trabalhadores. Fosse qual fosse o parecer, esta comissão na Radiotelevisão Portuguesa deu sempre parcer para a nomeação dos gestores.

Ora, nós verificamos que desta vez o Governo do Partido Socialista e do PSD desconheceram por completo a comissão de trabalhadores e nomearam os seus gestores sem darem a mais pequena informação, nem um currículo que fosse. Cremos que este será um mau princípio no processo que, com certeza, terá de ser levado a efeito na Radiotelevisão Portuguesa para moralização dos costumes na televisão.

Em relação à ANOP, o processo é também extremamente lamentável e contradiz claramente as posições aqui assumidas em pleno Plenário da Assembleia da República pelo Ministro de Estado e dos Assuntos Parlamentares, quando ele afirmou que pretendia ser muito claro em todas as actuações governamentais no tocante à comunicação social, nomeadamente à ANOP.

Por exemplo, nós poderíamos informar que, para além desta pressão inconcebível sobre os trabalhadores no sentido de ou aceitam a fusão ou não recebem o salário a partir de Julho, pela primeira vez o Sr. Secretário José Alfaia, de quem a ANOP nem sequer gosta de ouvir falar, se recusou a comparecer aos conselhos de informação, numa praxe que então era válida. Normalmente, o Sr. Secretário de Estado ou o Ministro da tutela vinham a esta Assembleia da República, aos conselhos de informação, apresentar as suas ideias sobre as diversas matérias

Foi pedida pelo Conselho de Informação para a ANOP a presença, para dar informações sobre o que se passava nesta empresa, do Sr. Secretário de Estado, que se recusou pura e simplesmente a comparecer nesta Assembleia da República. Julgamos que, também, este não é um procedimento muito claro e muito dignificante.

Por outro lado, ainda em relação à ANOP, temos os iogos cruzados. Verificamos que um deputado desta Casa, inopinadamente, em Braga, tece considerações declarando — e as declarações que profere dão-nos a entender que tem informações directamente do Governo — que pelo menos metade dos jornalistas da ANOP irão ficar no desemprego.

Temos certas dúvidas sobre se isto é verdade. Julgamos que o Governo já terá alguma decisão tomada sobre a ANOP, mas, na verdade, não há uma informação clara e a Assembleia da República deve, com certeza, ter essas informações.

Portanto, criticamos, ainda, que um deputado desta Casa, que não está ligado à ANOP, que não tem a mais pequena ligação com esta empresa, que não faz parte do Conselho de Informação, que não tem qualquer conhecimento directo, venha tornar público, em Braga, uma afirmação dessa natureza, que me parece de certo modo grave.

O Governo também não se manifesta — e essa seria uma das perguntas que o Conselho de Informação pretendia fazer — sobre se vai ou não nomear os gestores que faltam. Falta um gestor na ANOP há mais de 1 ano, não há um presidente, há 2 gestores. Já foram feitas pressões para esses gestores se demitirem, mas eles mantêm-se em funções.

Creamos que os problemas da ANOP se sucedem em catadupa e mais exemplos poderíamos apresentar

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, nós estamos de acordo com esta proposta de resolução que foi apresentada. Esta Comissão deveria, talvez, discutir imediatamente o assunto ANOP e estamos totalmente de acordo em que a sessão suplementar da Assembleia da República inclua na ordem do dia esta matéria.

**O Sr. Presidente:** — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

**O Sr. Lopes Cardoso (UEDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Muito rapidamente, apenas para manifestar o meu apoio à intervenção do Sr. Deputado Magalhães Mota no que se refere ao comportamento do Governo em relação à ANOP e manifestar também, desde já, o meu apoio à proposta do Partido Comunista no sentido de que a Assembleia da República, ou esta Comissão Permanente, se debruce sobre este problema.

Não vou tecer grandes considerações sobre ele, porque penso, justamente, que não há condições neste momento e o que se justifica de facto é a realização de uma reunião especialmente dedicada para abordar esse assunto. Mas não queria, desde já, deixar de lamentar o comportamento do Governo, a confirmarem-se as declarações atribuídas ao Sr. Secretário de Estado encarregado desse pelouro, de pressão sobre os trabalhadores da ANOP.

Nós consideramos que os trabalhadores da ANOP têm direito aos salários em atraso. A questão é: ou têm esse direito e pagam-se os salários ou, então, não têm direito a esses salários. Mas, repito mais uma vez,

nós entendemos que eles têm direito a esses salários, que não podem servir como objecto de *Marchandage* entre o Governo e os trabalhadores da ANOP.

E, para terminar, diria apenas que se o Sr. Deputado Carlos Lage espera — e eu também gostaria de o esperar — que o Governo resolva com «elegância», para utilizar a sua expressão, o problema da ANOP, o menos que se pode dizer, para não usar uma palavra mais contundente, é que o comportamento do Governo e do Sr. Secretário de Estado encarregado deste pelouro é muito pouco «elegante»; ao contrário, é claramente deselegante quando exerce essa pressão, e da forma que o fez sobre os trabalhadores da ANOP.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Fernando Condesso, tem a palavra.

O Sr. Fernando Condesso (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Começando por, em nome do meu grupo parlamentar, mostrar abertura para o debate de algumas matérias que foram agora afloradas e em relação às quais, designadamente, se faz um pedido para tratamento não apenas na Comissão Permanente, mas num futuro Plenário, numa sessão suplementar a convocar, pois nós, no momento oportuno, diremos quais são as nossas posições sobre esses mesmos tratamentos. Desde já, não queremos, no entanto, deixar de dizer que nos parece positiva e que compreendemos a posição do Sr. Dr. Magalhães Mota em relação à questão concreta da comissão eventual de Timor-Leste.

É-nos presente uma proposta de resolução do Partido Comunista que se refere à ANOP e eu começaria por referir que estamos no período de antes da ordem do dia e que me pareceria talvez mais adequado que a proposta de resolução fosse apresentada e agendada para um período da ordem do dia de uma próxima reunião da Comissão Permanente, até para não estarmos já a debater propostas deste teor no próprio período de antes da ordem do dia, em que os partidos, no fundo, se reservam para tomar posições sobre outras questões, sem prejuízo de também afirmarmos que, em relação à alínea a), o meu grupo parlamentar, por questões que têm a ver com a sua disciplina de tempo já programada, não está aberto a que a mesma reunião se possa realizar amanhã.

Quanto ao n.º 3, como dizia, estamos abertos ao debate. Ver-se-á no momento oportuno se aceitaremos ou não esse agendamento na sessão suplementar.

Foi ainda aflorada a questão do problema das autorizações e declarações de membros do Governo sobre essa matéria. Ora, recordar-se-ão os Srs. Deputados que no fecho dos nossos trabalhos na manhã do dia 16, e depois de o Governo, face ao adiantado da hora, ter escalado, segundo ordem de prioridade, um conjunto de autorizações legislativas que ainda possuía, no final, pela minha boca, segundo penso, declarámos que estávamos abertos a considerar essas propostas de autorização legislativa solicitadas pelo Governo, mas que realmente o adiantado da hora nos fazia ser realistas. Uma vez que o Governo, ele próprio, manifestava a sua posição no sentido de que as mesmas poderiam ser tratadas em Outubro, então o Governo nessa altura, com urgência, faria proceder ao estudo e à publicação dos decretos-leis, e nós cá estariamos para, em Outubro, aprovar essas autorizações que o Governo entendesse dever manter.

Aqui, há que dizer que nós não podemos deixar de distinguir os pedidos de autorização legislativa já apresentados, que, portanto, não foram tratados, e que o Governo pretende tratar em Outubro, de outras matérias novas. Evidentemente que, em relação a matérias novas, importará sempre tentar, numa dignificação da acção do Governo e do Parlamento, distinguir bem entre matérias de domínio concorrencial legislativo e matérias do domínio reservado.

O Governo deverá fazer um esforço no sentido de quando tiver dúvidas as aclarar com técnicos, com constitucionalistas, para saber se realmente se trata de matérias do domínio concorrencial, pois, se assim for, não tem de vir aqui pedir autorizações legislativas, não tem de vir aqui, apenas como uma procura de eco, fazer o tratamento de uma matéria em relação à qual pode legislar directamente.

Se se trata de matéria do domínio reservado da Assembleia da República, o Governo pode recorrer ao pedido de autorização legislativa sempre que entenda que é urgente e que a Assembleia, por sobreposição de outras tarefas relativamente a outras matérias, vai demorar a aprovar as propostas de lei. Julgo que ninguém quererá, com certeza, negar a possibilidade e até o direito de o Governo vir aqui pedir essas autorizações para depois, caso por caso, a maioria ponderar sobre elas, sem prejuízo de mantermos a nossa posição de princípio — independentemente de estarmos numa coligação diferente, já anteriormente assim era quando estivemos com a coligação da Aliança Democrática — que é a de que desde que as matérias sejam do domínio reservado da Assembleia da República elas devem, em princípio, tratar-se em termos de propostas de lei.

Apenas quando haja extrema urgência é que o Governo deverá fazer um pedido de autorização legislativa. Esta é a posição do nosso grupo parlamentar sobre a matéria, aliás, uma posição que se vem mantendo. Apenas aproveitei este momento para, reafirmando a posição adoptada no final dos trabalhos do dia 16 deste mês, dizer novamente algo sobre aquilo que pensamos acerca de toda esta questão das autorizações legislativas.

É tudo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — É só para pôr uma questão de ordem e de método.

Nós achamos que a proposta de resolução do Partido Comunista tem de ser discutida no período da ordem do dia. Por isso é que na minha intervenção de há pouco afirmei que nós nos debruçaríamos sobre ela quando fosse oportuno. Penso que não vale a pena estarmos agora a discutir a proposta de resolução porque vamos depois fazê-lo quando for agendada, que será naturalmente no período da ordem do dia. E com isto penso que introduziríamos um pouco de método neste nosso debate.

O Sr. Presidente: — Pois não estava realmente em discussão a referida proposta de resolução, mas os Srs. Deputados têm liberdade de, evidentemente, falar como entenderem.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Gomes de Pinho.

O Sr. Gomes de Pinho (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Era para referir 3 pontos concretos.

O primeiro diz respeito à ANOP. Nós estamos perplexos quanto à posição do Governo sobre esta matéria, estamos, aliás, perplexos desde que o problema foi levantado na Assembleia da República e o Sr. Ministro de Estado para os Assuntos Parlamentares fez uma intervenção, e parece-nos que as declarações subsequentes vêm evidenciar que sobre esta matéria o Governo nem assume uma posição de conservação, nem adopta uma política de rigor, que eram 2 dos seus objectos fundamentais.

Pelo contrário, refugia-se num conjunto de posições que são verdadeiramente inadmissíveis no plano ético e que, aliás, já foram aqui expressas de forma clara por alguns dos senhores deputados e particularmente pelo Sr. Deputado Magalhães Mota, pelo que me escuso de referir em pormenor essa situação.

Gostaria apenas, de em nome do meu grupo parlamentar, referir a nossa estranheza, a nossa perplexidade e a nossa crítica a este tipo de procedimentos.

Em segundo lugar, quero dizer que vemos crescer com preocupação um mecanismo de partilha de cargos públicos que se vem acentuando nos últimos tempos, quer através de práticas concretas, quer através da afirmação de intenções e de declarações não desmentidas, e que neste momento extravasam já dos cargos de carácter político, passando para cargos de carácter técnico e mesmo para cargos de carácter diplomático, que na prática dos últimos anos se tinham conseguido expurgar desse tipo de conotações.

Vemos essa situação com grave preocupação. Parece-nos que ela traduz uma degradação grave da imagem do Estado e da necessidade de evitar a politização e a partidarização da Administração Pública. Cremos, aliás, que essa gravidade é acrescida pelo facto de, com total impunidade, até em termos de opinião pública, se começarem a defender teses em órgãos oficiais de partidos da coligação no sentido, por exemplo, de se criar uma associação de defesa dos gestores públicos de um determinado partido para manter a estabilidade de emprego desses gestores.

Da mesma maneira, vemos com grande preocupação as declarações de um responsável do Governo sobre a existência de casos graves, de alguma maneira generalizados, porque não, e expressamente indicados de corrupção entre os gestores públicos, que lançam sobre uma camada importante da população, e designadamente sobre os quadros técnicos que prestam serviços nas empresas públicas, uma acusação não provada e que, portanto, nos parece que se reveste de uma grande gravidade vinda de onde vem, isto é, vinda de um dirigente político, de um partido da coligação e de um membro do Governo.

Queremos, portanto, protestar contra esta situação e dizer que, pela nossa parte, acompanhamos a sua evolução e estaremos dispostos a tomar as medidas constitucionais e parlamentares adequadas para pôr cobro ao agravamento desta situação, porque nos parece que ela, de facto, se traduz muito negativamente no processo político português.

Em terceiro lugar, gostaríamos também de manifestar a nossa preocupação pelo progressivo agravamento das condições de vida da população portuguesa. De facto, cerca de 60 dias passados após a posse do Governo e, portanto, decorrida já uma boa parte dos 100 dias

em que se previam medidas de fundo para alterar a situação e para vencer a crise, aquilo a que assistimos não é à abertura de um caminho nesse sentido, mas à tomada de um conjunto de medidas avulsas que não traduzem a existência de qualquer política global, nem no domínio económico e financeiro, nem no domínio social, mas apenas e quase só o agravamento das condições de vida da generalidade da população. Assiste-se a aumentos de preços que não têm em consideração outros factores, à existência de outras possibilidades e de outros caminhos para vencer a crise, isto tudo numa abulia quase generalizada do Governo e dos responsáveis políticos perante a possibilidade de se encontrarem caminhos de mobilização do povo português para um esforço de aumento da produtividade que, esse sim, nos parece ser o caminho adequado à resolução de muitos dos nossos problemas. Assiste-se a um conjunto de medidas que vão favorecer a desmobilização, que vão favorecer a angústia da maioria da população e que, apesar de tomadas numa época que dificulta com certeza a tomada de posições claras por parte das pessoas mais atingidas, não deixam, no entanto, de constituir um agravamento muito profundo da situação, com repercussões ao nível social, que também nos preocupa, porque por este caminho não vemos que não possa vir a ser atingido, inclusive, o equilíbrio social, essencial para a manutenção de um regime democrático.

São estas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, as preocupações que neste momento aqui desejarmos manifestar, com a consciência de que, sendo a situação do País extremamente difícil, não é com uma política fácil ou com uma política desgarrada ou sem política que essa situação se conseguirá resolver.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Walter Rosa.

O Sr. Walter Rosa (PS): — Relativamente a esta última intervenção do Sr. Deputado Gomes de Pinho, penso que uma partilha de cargos políticos é natural, desde que haja mudança de política e desde que os governos mudem no quadro da democracia portuguesa. É o caso dos governadores civis, por exemplo. Penso que essa é uma matéria relativamente pacífica.

Quanto aos cargos técnicos, o meu partido entende que não se deve misturar a política com a técnica e defendemos, pelo contrário, que nas empresas públicas os gestores devem ser escolhidos pela sua competência e pela sua idoneidade — idoneidade moral e idoneidade técnica, como é natural. Pensamos mesmo que uma mudança de gestores nas empresas públicas é extremamente perigosa para a economia nacional e, consequentemente, admitimos que a continuidade desses gestores nas empresas públicas deve manter-se, desde que eles sejam, repito, realmente competentes e idóneos.

Relativamente aos cargos diplomáticos, queria dizer-lhe que em todos os governos, em todos os países e em todas as épocas houve embaixadores não políticos — os embaixadores de carreira — e embaixadores políticos. Em Portugal há, de facto, excelentes embaixadores de carreira de grande dimensão. Alguns embaixadores políticos houve em excesso num passado recente, mas isso foi corrigido; não se deve com isto concluir que os embaixadores políticos não devem

existir, porque em certos casos e em certas circunstâncias, mas sempre por um período limitado, eles justificam-se.

Relativamente às 100 medidas propostas pelo actual Governo que o Sr. Deputado acaba de referir e que parecem significar um conjunto de medidas avulsas que não traduzem a existência de uma política global do actual Governo, na verdade não é assim. O Sr. Deputado também já esteve no governo e sabe perfeitamente que há medidas que se vão tomando logo que os *dossiers* estão devidamente estudados ou que há condições suficientes para tomar resoluções sobre determinados pontos, que é isso que aparece, designadamente, na opinião pública. Mas ai de nós se os governos não as inserirem numa política global.

Ora, o actual Governo apresentou nesta Assembleia o Programa do Governo, onde traduz uma política global; as medidas que entende e que vão surgindo inserem-se nessa política.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, eu devia, talvez, ter começado por aquilo que vou agora dizer: é que o Sr. Deputado Corregedor da Fonseca está presente nesta reunião em substituição da Sr.<sup>a</sup> Deputada Helena Cidade Moura, que pediu substituição do mandato.

Além disso, está também presente o Sr. Deputado António Gonzalez. Sem discutir o fundo da questão, quanto a saber se o Sr. Deputado António Gonzalez tem ou não o direito de estar presente, o que é facto é que a composição da Comissão Permanente foi aprovada em Plenário e nela não estava incluída a presença desse Sr. Deputado nessas reuniões. Se os Srs. Deputados estão de acordo em que ele assista à reunião, ele assistirá; por mim não tenho nenhuma objecção a pôr.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Faz favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Em primeiro lugar, queria dar uma informação ao Sr. Presidente e aos membros da Comissão Permanente, informação que não demos na altura devida: é que a minha camarada Zita Seabra está presente em substituição do meu camarada José Vitoriano, que não pode estar presente porque lhe foi impossível. Era esta a informação que queria dar.

Em relação à segunda questão que o Sr. Presidente acabou de pôr, devo dizer que se o Sr. Presidente atribui ao Sr. Deputado António Gonzalez o estatuto de observador não temos que nos pronunciar sobre a sua presença, porque qualquer deputado pode estar presente à reunião de qualquer comissão, não importa qual. Os membros das respectivas comissões não têm de interferir na sua presença. É um direito de todos os deputados, direito que lhes assiste.

**O Sr. Presidente:** — Como o Sr. Deputado António Gonzalez não me comunicou em que qualidade é que aqui estava, foi por isso que eu fiz a observação. Se é como observador, está perfeito.

Em relação à presença da Sr.<sup>a</sup> Deputada Zita Seabra, devo dizer que a Sr.<sup>a</sup> Deputada não pode substituir o

vice-presidente. Pensando que se encontrava aqui como observadora, não me referi a ela.

**O Sr. António Gonzalez (Indep.):** — Queria pedir desculpa, mas pensei que a minha presença estava bem definida.

**O Sr. Presidente:** — Não vamos agora discutir esse problema. Se o Sr. Deputado está aqui como observador, não há problema algum; não pode estar é como membro da Comissão Permanente.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Sr. Presidente, peço a palavra.

É que me pareceu que foi feita da sua parte a afirmação de que a minha camarada Zita Seabra não podia substituir o Sr. Deputado José Vitoriano, pela circunstância de ele ser vice-presidente.

**O Sr. Presidente:** — Isso mesmo.

**O Orador:** — Bem, essa é uma opinião do Sr. Presidente. É que não tem sido assim. É praxe da Comissão que os vice-presidentes também podem fazer-se substituir. Naturalmente não na qualidade de vice-presidentes, mas na de participantes desta Comissão. Essa é uma prática que vem desde sempre e qualquer dos deputados presentes mais antigos na Assembleia da República poderá confirmar a V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Presidente:** — Se se trata de uma praxe, não sei ...

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra.

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — É só para confirmar que realmente existe essa praxe e a razão é fácil de explicar: a necessidade de preservar no seio da Comissão Permanente a própria correlação de forças patente no Plenário levou-nos a considerar que um vice-presidente podia ser substituído por um membro do respectivo partido. Por conseguinte, de momento não vemos objecções em que isso não se mantenha.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — E o presidente também!

**O Orador:** — Exacto, e o presidente também. Adotou-se também essa regra em relação ao próprio presidente, porque durante a vigência da maioria — na altura AD — havia apenas maioria por 1 membro. Portanto, a falta do presidente ou de um dos vice-presidentes podia gerar um empate na Comissão Permanente.

Quanto à presença do Sr. Deputado António Gonzalez, naturalmente que a interpretação dada de que ele só estava aqui como mero assistente tem o nosso apoio. Não temos mais nada a dizer sobre isso.

**O Sr. Presidente:** — Foi bom que esta questão ficasse esclarecida.

Entramos então na ordem do dia.

**O Sr. Presidente:** — O primeiro ponto da ordem do dia refere-se à eleição dos representantes da Assembleia da República nos vários organismos.

Tenho uma lista dos organismos, para que é necessário que se façam eleições no sentido de se saber quais são os representantes da Assembleia. Vou vê-la, pedia o favor de tomarem as respectivas notas, e se porventura houver algum engano digam-me.

Assim, haverá que proceder à eleição dos membros para a Comissão Nacional de Eleições, à eleição dos membros para o Conselho de Imprensa, à designação de 1 membro por cada 20 deputados de cada partido, com o mínimo de 1, para o Conselho de Liberdade de Ensino, à designação de 7 vogais para o Conselho Superior da Magistratura, à designação dos membros que faltam para o Conselho Nacional do Plano, à designação do presidente, vice-presidente e alguns membros para o Conselho Nacional de Alfabetização e Educação de Base de Adultos, à eleição de 2 deputados para membros do Conselho Nacional de Defesa e à eleição da delegação para a Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa.

Queria também consultar a Comissão Permanente sobre 3 outros assuntos.

Primeiro, realiza-se de 5 a 9 de Setembro uma reunião conjunta das Comissões de Cultura e Educação, Ciência e Tecnologia do Conselho da Europa. Queria saber a opinião dos Srs. Deputados sobre qual a representação da Assembleia da República nesta reunião conjunta destas 2 Comissões do Conselho da Europa.

Segundo, realiza-se em 9, 10 e 11 de Abril do próximo ano uma conferência internacional sobre a participação da Europa no diálogo Norte/Sul a realizar em Lisboa, na Fundação de Calouste Gulbenkian. Este é um assunto que já vem detrás. Acontece, porém, que se trata de uma conferência internacional muito importante — tem a participação, suponho, de 150 ou de 200 representantes — e tem de existir uma comissão para tratar da preparação da conferência.

Há também o problema de Timor-Leste; havia na outra legislatura uma comissão para tratar o problema de Timor-Leste e que será eventualmente inscrito ou não.

Por último, queria consultar a Comissão Permanente sobre a ida de representantes da Assembleia às reuniões de comissões do Conselho da Europa — é sobretudo ao Conselho da Europa que este assunto se põe. Tenho deferido a ida de todos os representantes da Assembleia às reuniões do Conselho da Europa que se realizam até 31 de Agosto, isto é, antes da eventual reunião do Plenário. Como o que mais ou menos estava assente era que o Plenário se realizaria na primeira semana de Setembro, os outros pedidos de deslocação tenho-os em suspenso, ainda não os deferi. Também gostaria de ter a opinião da Comissão Permanente sobre este assunto.

Como, com certeza, os Srs. Deputados já tomaram nota de todas as eleições que têm de realizar-se, dou-vos a palavra para incluir mais alguma ou excluir qualquer delas.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Era para excluir, desde já, 2 das eleições que estão previstas e que não têm lugar. São elas: para o Conselho de Liberdade de

Ensino e para o Conselho Nacional de Alfabetização e Educação de Base de Adultos.

Para o Conselho de Liberdade de Ensino, o que a lei diz é que faz parte um determinado número de deputados designados pelos partidos, não se trata, portanto, de um processo de eleição; suponho que para o Conselho Nacional de Alfabetização e Educação de Base de Adultos é o mesmo esquema. Não haverá, portanto, que proceder a eleições, pelo menos em relação a estes 2 órgãos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Os membros para o Conselho Nacional de Alfabetização e Educação de Base de Adultos são eleitos!

O Orador: — Dizem-me que os membros para o Conselho Nacional de Alfabetização e Educação de Base de Adultos são eleitos, mas não tenho a certeza.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — São, são!

O Orador: — Em relação ao Conselho de Liberdade de Ensino, tenho quase a certeza de que os elementos são designados pelos partidos. Aliás, nós recebemos um ofício do Gabinete do Sr. Presidente pedindo a designação dos elementos para o Conselho de Liberdade de Ensino, provavelmente todos os grupos parlamentares tê-lo-ão recebido.

O Sr. Presidente: — Gostaria de dar um pequeno esclarecimento sobre o assunto: é que esta palavra «designado» deu lugar a uma certa controvérsia sobre o que é que significa. Na Constituição e no Regimento várias vezes aparece a palavra «designado» no sentido de ter de ser eleito. «Designar» é uma faculdade da própria Assembleia, o que não impede que a designação tenha depois de ser confirmada por uma eleição. Pode ser eleito, nomeado ou por direito próprio. Isto foi muito discutido no meu gabinete com os assessores jurídicos, mas os Srs. Deputados decidirão.

O Sr. Deputado Magalhães Mota, que tem uma autoridade sobre o assunto, vai com certeza elucidar-nos.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, não tenho ideias assentes. Penso que quando se fala em processo de designação e quando o processo de designação se refere à Assembleia da República, isso pressupõe uma eleição, visto que a Assembleia da República só pode designar por eleição os seus representantes. Quando se trata de designação pelos partidos, cada partido terá o seu processo próprio de escolha dos seus próprios representantes. É este, pelo menos, o meu entendimento.

Mas o que eu pretendia focar era que da lista que o Sr. Presidente nos enumerou, e para além dos problemas da Comissão de Liberdade de Ensino e da dúvida quanto ao Conselho Nacional de Alfabetização e Educação de Base de Adultos, eu tinha ainda mais algumas questões a colocar.

Em relação à Comissão Nacional de Eleições há um projecto pendente na Mesa, da iniciativa do meu agrupamento parlamentar, modificando a composição da Comissão Nacional de Eleições. Penso que teríamos vantagem em ver se se justifica, ou não, essa composição da Comissão Nacional de Eleições tal como existe, ou se, pelo contrário, teremos razão quando propomos a sua modificação.

Há um segundo aspecto que é mais relevante do que este, que é o do Conselho Superior da Magistratura. É que, nos termos da lei de revisão constitucional, o artigo 240.º impunha que a Assembleia da República procedesse à revisão da legislação respeitante ao Conselho Superior da Magistratura, ao estatuto dos juízes dos tribunais judiciais e ao estatuto dos juízes dos restantes tribunais, o que vai, portanto, implicar com a própria composição do Conselho Superior da Magistratura, e isto no prazo de 150 dias após a entrada em vigor da presente lei de revisão.

O anterior Governo teve aqui pendente uma proposta de lei sobre essa matéria, a proposta caducou por força da dissolução da Assembleia da República e, neste momento, não entrou nenhuma outra proposta de lei. A verdade é que, por força da lei de revisão, o estatuto dos juízes e a própria lei do Conselho Superior da Magistratura terão de ser revistos e creio, assim, que não fará sentido estarmos a eleger representantes da Assembleia para um órgão que depois terá de ser necessariamente revisto.

Penso, portanto, que esta eleição devia ser adiada até que a Assembleia da República tenha votado a alteração da composição e da forma de funcionamento do Conselho Superior da Magistratura.

Poderá dizer-se que a Constituição já estabelece qual o número de deputados que fará parte do Conselho Superior da Magistratura: são 7, diz o seu artigo 123.º Mas o que parece não fazer sentido é estar-se a eleger um conjunto de representantes da Assembleia da República só pelo facto de serem eleitos, sem se saber exactamente para que órgão e para que funções vão ser eleitos.

Parece-me que isso não faria sentido e que seria um esforço estar-se a cumprir por um lado aquilo que não cumprimos por outro, visto que a lei orgânica do Conselho Superior da Magistratura está por fazer.

Por último, creio que teríamos toda a vantagem em proceder às eleições dos representantes portugueses para o Conselho da Europa tão cedo quanto possível. Relativamente à data de 5 a 9 de Setembro para uma primeira reunião conjunta de comissões, diria que se fosse possível fazer as eleições antes desta data de modo a que os representantes da Assembleia da República que vão a estas reuniões já fossem os representantes eleitos tanto melhor, pelo que inclinar-me-ia nesse sentido. No entanto, penso que isso dependerá da data que venha a ser proposta para a reunião do Plenário; de outra forma estaremos aqui a criar um inconveniente óbvio, que é o de estarmos a designar representantes para uma reunião que vai realizar-se de 5 a 9 de Setembro e depois, logo a seguir, estarmos a modificar os mandatos dos nossos representantes já com o Parlamento em funcionamento.

A última questão que queria suscitar diz respeito aos conselhos de informação. Como se sabe, votámos a lei do Conselho de Comunicação Social, que substitui os conselhos de informação, mas não designámos os membros da Assembleia da República para esse Conselho. Essa matéria deve, pois, ser incluída na listagem, mas no intervalo penso que deverão ser providos os conselhos de comunicação social que têm ainda uma função a exercer e que, segundo a lei, teriam de ser constituídos 60 dias após a entrada em funções da nova Assembleia.

Penso, portanto, que esse mecanismo deverá ser accionado e, ainda que por um curto período de tempo, o Sr. Presidente deveria dar posse aos conselhos de informação, sabendo, embora, que cessariam as suas funções com a eleição dos membros do Conselho de Comunicação Social.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Walter Rosa.

**O Sr. Walter Rosa (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estamos de acordo que se proceda às eleições para estes 8 organismos. Mas como surgem dúvidas — em vez de eleição haverá, em alguns casos, designação —, gostaríamos de ser esclarecidos no sentido de saber se há designação e eleição.

Aliás, o Sr. Presidente já informou que desistia de se debruçar sobre a matéria, mas nós gostaríamos de saber qual a posição final da Assembleia da República, visto que há ambiguidades na lei.

Relativamente à Comissão Nacional de Eleições, questão referida pelo Sr. Deputado Magalhães Mota, direi que as pessoas que estão hoje nessa Comissão têm o seu mandato automaticamente prorrogado até que haja nova eleição.

Penso que poderemos aceitar por consenso que se mantenham as pessoas que lá estão. No entanto, não há dúvida de que a Comissão deve ser objecto de eleições por um período equivalente ao de uma legislatura.

Quanto a discutir previamente um projecto de lei da ASDI que já deu entrada na Mesa, penso que deveríamos discutir o problema em conferência de líderes, para ver se encontrávamos uma solução.

No que diz respeito ao Conselho Superior da Magistratura, aguarda-se a publicação do Estatuto dos Magistrados Judiciais. Só que, entretanto, há vagas, e designadamente o PS não tem lá ninguém neste momento, pelo que gostaríamos que se procedesse à respectiva eleição o mais depressa possível. Sugeriria, pois, que o Sr. Presidente consultasse o Governo sobre se há algum andamento; algum calendário, relativo a este Estatuto.

Quanto ao Conselho da Europa, também o Sr. Deputado Magalhães Mota se referiu à conveniência de se fazerem eleições antes do dia 5 de Setembro. Gostaria, entretanto, de esclarecer que os actuais representantes da Assembleia da República no Conselho da Europa, alguns dos quais já nem sequer são deputados, mantêm o seu mandato possivelmente até ao fim da sessão legislativa do Parlamento Europeu, o que significa que eles poderão representar este Parlamento na próxima reunião, que se realiza de 5 a 9 de Setembro, desde que nós estabeleçamos como que um *gentlemen's agreement*, em que eles fossem, pelo menos, convidados a assistir a essa reunião, que se realiza em Lisboa, e que a eleição ocorresse nas primeiras semanas de Setembro, de modo a que quando houver a próxima reunião em Estrasburgo — julgo que se realiza em fins de Setembro ou em princípios de Outubro — já os representantes tivessem sido eleitos. É uma fórmula clara, mas que pode ser discutida.

Entretanto, quanto aos conselhos de informação, queria dizer que o meu grupo parlamentar já informou a Mesa da Assembleia no sentido de prover esses conselhos, ainda provisórios, enquanto aguardamos a publicação e a promulgação da lei sobre o Conselho da Comunicação Social. Logo que essa lei seja publicada

convém que se proceda a eleições para os membros desse Conselho.

Dado que estou no uso da palavra, se o Sr. Presidente me permite, abordaria agora os 4 pontos que há pouco referiu em termos de interrogar esta Comissão Permanente.

Assim, pergunto: que representantes da Assembleia poderiam estar na reunião do Conselho da Europa, que se realiza em Lisboa de 5 a 9 de Setembro, para Ciência e Cultura e creio que para Ciência e Tecnologia?

Penso que não se tendo ainda nessa altura procedido à eleição, ou mesmo tendo já havido eleições mas desde que não colidisse com a presença dos actuais membros portugueses — que, aliás, creio estarem na origem desta reunião de Lisboa, pelo que até seria deselegante afastar as pessoas que promoveram a reunião —, deveríamos desde logo indicar os deputados que os grupos parlamentares tencionam incluir na lista a submeter à votação do Plenário.

Relativamente à reunião de Abril de 1984, respeitante ao diálogo Norte/Sul, será necessário, como o Sr. Presidente referiu, criar uma comissão para organizar esta conferência nas instalações da Fundação Calouste Gulbenkian. Presumo que — é uma sugestão que o Partido Socialista faz — talvez pudéssemos indicar os membros da Comissão de Negócios Estrangeiros, para que de entre eles se organizasse um comité de apoio a esta conferência.

No que diz respeito a Timor-Leste, o meu camarada Carlos Lage já referiu que merece apoio a eleição dos membros para essa comissão e eu penso que deveríamos incluir na próxima reunião plenária a realização da eleição dos representantes para esta comissão.

Em relação a uma outra questão que o Sr. Presidente abordou, relativa à ida ao Conselho da Europa de representantes da Assembleia da República, penso, também por analogia, que, a partir da lista que seja constituída sob as indicações dos vários grupos parlamentares, se deveria proceder à realização de eleições na próxima reunião plenária e que a partir desses nomes se poderiam escolher os nossos representantes nessas reuniões.

O Sr. Presidente: — Inscreveram-se para pedir esclarecimentos os Srs. Deputados Carlos Brito e Magalhães Mota.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Deputado Walter Rosa, suponho que estamos aqui a discutir um ponto da agenda que é o da eventual convocação de uma sessão suplementar que teria por ordem do dia, entre outras coisas, estas diversas eleições.

Das várias intervenções dos oradores que me antecederam tenho observado que se vai chegando à conclusão de que há várias eleições que até não têm uma grande urgência e de que há outras que não se deverão realizar. Isso também decorre um pouco da intervenção do Sr. Deputado Walter Rosa.

Quanto a mim, a questão mais importante que se põe neste momento é esta: da parte do Partido Socialista ou dos 2 partidos da coligação governamental há a intenção real de propor uma sessão suplementar? Com que objecto? Só para se proceder a estas eleições ou também para se discutir outras matérias? Quais as matérias?

Finalmente, pergunto: qual a data e qual a duração da sessão suplementar que é proposta pelos partidos da coligação governamental?

Creio que se trata de uma questão de metodologia que importava introduzir nesta discussão.

Depois foram levantadas pelo Sr. Presidente várias questões de natureza diversa, que não têm a ver com esta deliberação que importa tomar. São questões que poderão ficar para o fim da reunião e, enfim, ser objecto de um parecer que os grupos parlamentares entendam dar em relação a matérias sobre as quais se possam efectivamente pronunciar. Algumas matérias foram aqui colocadas de supetão e pela nossa parte há algumas em relação às quais não estamos em condições de nos pronunciar.

Sr. Deputado Walter Rosa, desculpe este pedido de esclarecimento tão longo, mas foi só para ver se nos entendíamos quanto a uma metodologia que se deve verificar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Uso da palavra apenas para colocar uma questão simples.

Creio que, por enquanto, estamos dentro da ideia de que a convocatória da sessão suplementar terá por objectivo, pelo menos, a realização de eleições. Só punha uma dúvida: será de todo impossível pensar-se nessa reunião antes da reunião do Conselho da Europa, que se realiza de 5 a 9 de Setembro?

Pergunto isto por que julgo, apesar da solução aventada, que é de qualquer modo confuso que para uma reunião, que ainda por cima se realiza em Lisboa, os representantes da Assembleia da República sejam outros que não aqueles que passado um período de tempo muito curto virão a ser eleitos.

Creio que a vantagem de as pessoas que organizaram esta conferência estarem presentes poderia ser facilmente suprida ao serem convidadas a participar. Mas os nossos representantes já poderiam — e do meu ponto de vista deveriam — ser aqueles que futuramente seriam os representantes da Assembleia da República.

Portanto, a minha questão concreta é no sentido de saber se pela parte do Partido Socialista há total inconveniente ou impossibilidade de que a sessão plenária se realize antes do dia 5 de Setembro.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Walter Rosa.

O Sr. Walter Rosa (PS): — Relativamente ao pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Carlos Brito, devo dizer que houve uma conferência dos chamados líderes parlamentares ...

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Chamados?

O Orador: — Perdão, dos líderes parlamentares.

Nessa conferência assentou-se que era conveniente realizar-se esta reunião da Comissão Permanente justamente para se avaliar do interesse de se marcar uma reunião plenária para a primeira semana de Setembro. E a ordem dos trabalhos dessa reunião seria a de se proceder a eleições, o que, entretanto, não tinha sido possível, dado que estivemos em trabalhos, não direi forçados, mas acelerados.

Mas das intervenções que se têm verificado está presunto que vamos marcar essa reunião plenária.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Mas tem uma proposta?

**O Orador:** — Quanto ao pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Magalhães Mota relativo à data da realização dessa reunião plenária, desejaría, logo que possível, pedir ao Sr. Presidente uma interrupção dos nossos trabalhos, digamos de 10 minutos, para se assentar numa data que seja da conveniência dos vários grupos parlamentares.

Nós temos uma ideia, mas gostaríamos de primeiro discutir esse assunto com o PSD e com os outros grupos interessados.

**O Sr. Presidente:** — Gostaria também de dar uma explicação, que é a seguinte: esta reunião da Comissão Permanente efectivamente resulta de uma conferência dos líderes parlamentares, efectuada no dia 15 de Julho, às 19 horas e 30 minutos, em que ficou decidido que « [...] o Presidente da Assembleia da República convocará ainda este mês uma reunião da Comissão Permanente para se tratar do assunto e preparar uma reunião do Plenário da Assembleia da República para proceder a estas e outras eleições».

Portanto, esta reunião foi convocada com este objectivo e foi por isso que eu introduzi aqui a discussão da realização destas eventuais eleições para depois fazer parte da ordem dos trabalhos de uma reunião plenária que eventualmente se venha a realizar.

É evidente que, em meu entender, isto não limita a ordem de trabalhos. Se a Comissão Permanente concordar que se deve marcar uma sessão extraordinária da Assembleia da República em que este ponto relativo às eleições deve ser introduzido, é uma questão; se a Comissão Permanente entender que além deste ponto devem ser introduzidos outros, assim ficará decidido. Mas começamos por aquele que justificou esta reunião.

Gostaria ainda de dizer, talvez para abreviar esta discussão, que, em relação ao enunciado que fiz das comissões para as quais são necessárias eleições, há algumas que me parecem não motivar discordância entre os partidos. Poderíamos, pois, ver, por ordem, aquelas em relação às quais não há discordância, ficando sobre essas já decidido que serão incluídas na ordem de trabalhos da sessão extraordinária, e aqueles sobre as quais há divergências se devem ou não ser incluídas.

Perguntaria, pois, aos Srs. Deputados se a designação de 5 membros para a Comissão Nacional de Eleições deve ou não ser incluída nesta ordem de trabalhos.

*Pausa.*

Estou a ver que o Sr. Deputado Lopes Cardoso não está de acordo.

**O Sr. Lopes Cardoso (UEDS):** — Não, não! Estou de acordo, mas penso que talvez seja preferível, em vez de questionarmos comissão por comissão, que cada um dos grupos parlamentares se pronuncie sobre o conjunto.

E se o Sr. Presidente me permite continuar no uso da palavra, diria que, pela nossa parte, entendemos

que, dada a relativa pouca urgência que julgamos existir na realização das eleições para a Comissão Nacional de Eleições, visto que os actuais membros podem ter o seu mandato prorrogado, devíamos adiar estas eleições para uma fase posterior à aprovação de uma eventual alteração na sua composição e designação.

Quanto às eleições para o Conselho de Imprensa, concordo que se realizem agora e, quanto ao Conselho de Liberdade de Ensino, insisto que não deve ser eleito. A lei diz «designado pelos partidos», exactamente a mesma fórmula que utiliza para os conselhos de informação, onde nunca se procedeu a eleições e em que os membros foram designados pelos partidos.

Portanto, em meu entender, o Conselho de Liberdade de Ensino não deve ser objecto de eleições pela Assembleia; são os partidos que, com as limitações expressas na lei quanto ao número de representantes, os devem indicar.

Quero também manifestar o nosso acordo relativamente às eleições dos vogais do Conselho Superior da Magistratura, sobretudo tendo em atenção as questões levantadas pelo Sr. Deputado Walter Rosa, muito embora consideremos também pertinentes as observações do Sr. Deputado Magalhães Mota, assim como em relação às eleições para a Comissão Nacional do Plano, para o CNAEBA, para a Comissão de Defesa Nacional, para o Conselho de Comunicação Social, se até lá tiver sido promulgada a lei que o cria, e para o Conselho da Europa.

Por outro lado, manifestamos também o nosso acordo quanto à criação da comissão eventual para Timor-Leste e a subsequente designação dos seus membros.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

Desculpe, Sr. Deputado, parece-me que o Sr. Deputado Vítor Crespo se tinha inscrito primeiro.

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — Sr. Presidente, nós insistimos no pedido de interrupção, mas continuo inscrito.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Mas talvez possa ser vantajoso ouvir as opiniões dos outros grupos parlamentares.

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — Com certeza.

**O Sr. Presidente:** — Diria que estão inscritos os Srs. Deputados Vítor Crespo, Carlos Brito, Nogueira de Brito e Carlos Lage.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Crespo.

**O Sr. Vítor Crespo (PSD):** — Sr. Presidente, procurarei ser muito breve. Também estou de acordo em que haja uma interrupção, mas entendo que talvez fosse melhor darmos uma pequena volta, para termos uma maior sensibilidade sobre alguma da problemática destas comissões.

Efectivamente existia um certo consenso de que haveria uma reunião na primeira quinzena de Setembro para fazer eleições e nesse pressuposto somos favoráveis à convocação de uma reunião na 1.ª quinzena de Setembro. Desde já, no entanto, adiantamo-nos — julgo que é a resposta a uma sugestão do Sr. Deputado Magalhães Mota — que me parece extremamente improvável

que a reunião se possa realizar antes de 5 ou 9 de Setembro. Não seria conveniente que fosse no dia 1 de Setembro por causa dos hábitos sociais, cola-se ao termo do mês de Agosto, o dia 2 de Setembro é a uma sexta-feira, e dia 3 é a um sábado e o dia 4 é a um domingo.

Portanto, não há muitas possibilidades materiais de fazer uma reunião antes do dia 5 de Setembro.

Seguindo a sugestão do Sr. Presidente, parece-me que a questão da Comissão Nacional de Eleições podia não ser tratada nessa reunião. No que se refere ao Conselho da Comunicação Social, se houver dispositivos legais para a questão ser tratada, estamos de acordo. Quanto ao Conselho de Imprensa também. Estamos completamente em desacordo com a eleição para o Conselho da Liberdade de Ensino, subscrevendo as posições do Sr. Deputado Lopes Cardoso. E devo dizer ainda mais do que isso, porque me parece que este Conselho da Liberdade de Ensino, não tenho bem presente o decreto-lei de 1979.

#### *Vozes imperceptíveis.*

Dizia eu que me parece que este Conselho da Liberdade de Ensino — não quero entrar agora nesta discussão, mas é a nossa posição — não tem grande razão de ser, dado que existe uma Comissão de Educação, Ciência e Cultura.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — É uma lei da República, não é um decreto.

O Orador: — É uma lei da República, por isso mesmo os elementos nunca foram designados.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Foram, foram! O que não foram foi nomeados!

O Orador: — Esses elementos nunca foram nomeados, porque há essa dificuldade.

Em qualquer hipótese, a nossa posição é de que não deverá haver eleições e desde já adianto que também, provavelmente, não faremos designações.

Quanto aos vogais do Conselho Superior da Magistratura, também estou de acordo que uma eleição neste momento poderia causar problemas delicados.

Até porque as condições em que o Conselho Superior da Magistratura funcionaria com a lei anterior e com a 'ei' previsível são completamente diferentes e, portanto, poderiam criar-se problemas um pouco delicados.

Quanto ao Conselho Nacional do Plano, estamos de acordo. Quanto ao Conselho Nacional de Alfabetização e Educação de Base de Adultos, se é que é uma nomeação pela Assembleia da República — não tenho presente —, estamos de acordo, assim como para o Conselho Nacional de Defesa e para o Conselho da Europa.

Quanto à reunião das Comissões de Cultura e Educação, Ciência e Tecnologia do Conselho da Europa, de 5 a 9 de Setembro, parece-me que não temos outra solução senão fazermos designações *ad hoc*.

Quanto aos membros a designar para a reunião do diálogo Norte-Sul, de 9 a 10 de Abril, há tempo mais do que suficiente para não estarmos a colocar o problema neste momento.

Quanto ao problema da criação da comissão eventual de Timor-Leste, estamos plenamente de acordo.

Quanto à ida de representantes da Assembleia da República ao Conselho da Europa, isso prende-se um pouco com a designação ou não dos membros em altura oportuna. Se conseguirmos fazer a eleição, tanto melhor. Se não conseguirmos fazê-la antes, parece-me que o melhor será deixar que por processos *ad hoc* se consigam fazer representar os diferentes partidos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Nós também somos favoráveis à realização de uma reunião suplementar da Assembleia em Setembro e pode ser, quanto a nós, na 1.ª quinzena. Em todo o caso, a nossa opinião é que a sessão suplementar não deveria ser convocada apenas para fazer elucidações, mas que a resolução deveria comportar uma alínea que pudesse prever a possibilidade de serem discutidos projectos de lei, ratificações ou propostas de lei que viesssem a ser agendados pela conferência dos grupos parlamentares.

Uma formulação genérica deste tipo, quanto a nós, seria satisfatória e permitiria que até lá se viesse se não haveria matéria legislativa urgente que conviesse ser discutida na altura.

Quanto às eleições propostas, somos de opinião de que não é muito urgente fazer a eleição da Comissão Nacional de Eleições. Em todo o caso, se também se entender que sim, da nossa parte haverá acordo. Mas isto não tanto por haver um projecto da ASDI pendente. Quanto a nós poder-se-ia fazer a eleição e depois, quando o projecto fosse discutido e se eventualmente fosse aprovado, far-se-iam as adaptações necessárias.

A nossa posição é, portanto, de uma grande abertura em relação à questão da Comissão Nacional de Eleições, no sentido de se poderem fazer já ou de se fazerem só mais adiante as eleições. Quanto ao Conselho de Liberdade de Ensino, é o que disseram já vários senhores deputados. Não é necessário haver eleição, é uma designação dos partidos, sempre assim foi. Quanto ao Conselho Superior da Magistratura, entendemos que não há condições para proceder a esta eleição, é necessária uma nova lei que se conforme com a Constituição da República. Quanto ao Conselho Nacional do Plano, estamos de acordo. Quanto ao Conselho Nacional de Alfabetização e Educação de Base de Adultos, estamos de acordo. Quanto ao Conselho de Defesa Nacional, também estamos de acordo. Quanto ao Conselho de Comunicação Social, estamos de acordo se, entretanto, a lei tiver sido publicada. Quanto ao Conselho da Europa, estamos de acordo. E até estarmos de acordo em ir um pouco ao encontro do que é pedido pelo Sr. Deputado Magalhães Mota, que é extremamente difícil. Pela nossa parte, admitimos que se pudesse fazer uma reunião no dia 1 de Setembro era realmente mais adequado.

Em todo o caso, parece que é extremamente difícil e, embora compreendamos o ponto de vista do Sr. Deputado Magalhães Mota, não lhe damos um apoio muito forte.

Quanto à comissão eventual para Timor, também estamos de acordo que seja eleita. Quanto às outras questões, relativamente à conferência de 19 de Abril de 1984, pedímos ao Sr. Presidente, antes de mais nada, uma informação para podermos ter opinião. Desconhecemos esta matéria e não estamos em condições

de nos pronunciar aqui. Parece-nos que há tempo suficiente para que nos possamos informar de tal maneira que nos seja permitido dar a nossa opinião em consciência.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

**O Sr. Nogueira de Brito (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Entendemos que o que cabe a esta Comissão Permanente, e neste momento, é decidir se devemos ou não fazer a reunião suplementar, marcar a sua data e fixar, com carácter muito genérico, os temas que vão ser tratados na ordem do dia dessa sessão suplementar. Quanto à concretização dessa ordem do dia, será uma conferência dos líderes parlamentares que tratará do problema e não teremos que ser nós.

De qualquer maneira, como foi posta uma questão e essa questão já começou a ser respondida pelos diferentes grupos parlamentares, não temos dificuldade também em dar a nossa opinião sobre estas várias eleições, muito embora, repetimo-lo, entendêssemos que essa opinião devia, no fundo, ser fixada pela conferência dos líderes.

Assim, no que respeita à Comissão Nacional de Eleições, entendemos que, de facto, se deve adiar a eleição, uma vez que estão em funções os actuais membros, até conhecermos quaisquer alterações que venham a ser introduzidas na Comissão Nacional de Eleições na sessão suplementar.

Quanto ao Conselho de Imprensa, entendemos que sim senhor, assim como também em relação ao Conselho da Comunicação Social, se entretanto estiver já publicada a respectiva lei.

Quanto ao Conselho de Liberdade de Ensino, supomos que, na realidade, não se trata de uma designação por esta Assembleia, pelo que deveria ser excluída da agenda.

Relativamente ao Conselho Superior da Magistratura, parece-nos também inconveniente fazer agora a designação dos 7 elementos.

No que diz respeito ao Conselho Nacional do Plano, entendemos que sim, que deverá ser incluído na agenda.

Quanto ao Conselho Nacional de Alfabetização e Educação de Base dos Adultos, entendemos que, uma vez esclarecido o problema de saber se é eleição pela Assembleia ou designação pelos partidos, assim se deverá incluir, ou não, na agenda.

Relativamente ao Conselho Nacional de Defesa, entendemos que sim.

Finalmente, quanto ao Conselho da Europa, entendemos que sim. Se possível, a eleição deveria preceder as datas de 5 ou 9 de Setembro, mas compreendemos as dificuldades de tempo para o fazer.

Quanto ao mais, e em relação às matérias que foram colocadas pelo Sr. Presidente apenas hoje nesta sessão, queremos pronunciar-nos só sobre a comissão eventual de Timor-Leste, para darmos o nosso apoio à inclusão nessa sessão da proposta de constituição da comissão e da eleição dos respectivos membros.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedimos uma interrupção e ela destina-se a

reflectir um pouco sobre as várias sugestões e observações que aqui foram apresentadas.

No entanto, e correspondendo um pouco à expectativa do Sr. Deputado Carlos Brito, exposta na sua penúltima intervenção, a nossa ideia é propor uma convocação da Assembleia, naturalmente por escrito, para uma data precisa, com uma agenda de trabalhos, com um objecto, naturalmente. Em princípio, apenas estamos inclinados a que isso se faça para eleger estes representantes em órgãos internos, naqueles em que a Assembleia da República tem representação em delegações internacionais e também em relação à proposta do Sr. Deputado Magalhães Mota sobre a criação da comissão eventual de Timor-Leste. Por conseguinte, a nossa proposta irá nesse sentido.

Relativamente ao problema das delegações, estou de acordo com o que disse o Sr. Deputado Nogueira de Brito; pode perfeitamente ser visto na conferência dos líderes parlamentares quais são as delegações que devem ser eleitas e quais aquelas que, por umas razões ou por outras, podem ficar para mais tarde. Aliás, tem sido esse o caminho seguido na Comissão Permanente: tomar deliberações e quanto ao aspecto de concretização deixar para a conferência dos líderes parlamentares. De qualquer maneira, dito isto, insistimos na interrupção, para podermos trocar impressões.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

**O Sr. Lopes Cardoso (UEDS):** — Sr. Presidente, se me permite desceria fazer uma sugestão, que não sei se merecerá acolhimento. Uma vez que o Partido Socialista solicita esta interrupção, e dada a hora, creio que seria preferível interrompermos agora para almoço e prosseguirmos a reunião à tarde, às 15 horas, por hipótese.

**O Sr. Presidente:** — Penso que estamos todos de acordo com esta sugestão do Sr. Deputado Lopes Cardoso, mas em todo o caso, e antes de suspender a sessão, queria comunicar que foi aprovada, com a assinatura de todos os membros da Comissão de Regimento e Mandatos, a substituição solicitada pelo Partido Social-Democrata.

Então reunimo-nos às 15 horas. Está suspensa a sessão.

Eram 12 horas e 55 minutos.

**O Sr. Presidente:** — Está reaberta a sessão.

Eram 15 horas e 40 minutos.

**O Sr. Presidente:** — Na discussão na generalidade, chamamos-lhe assim, sobre as delegações que deveriam ser designadas pela Assembleia, a Mesa tomou nota das diferentes posições em relação a cada uma delas. Mas o que me parece mais urgente talvez seja — uma vez que há um consenso na realização de uma sessão extraordinária da Assembleia — que se defina a ordem de trabalhos dessa reunião, havendo aqui 2 propostas para isso, e a discriminação de todas as comissões, que seriam eleitas e não nessa reunião, seria feita por uma reunião dos grupos parlamentares que antecederia a realização da reunião da Assembleia. Mandei fotocopiar já uma nova proposta que foi apresentada e que

farei distribuir pelos Srs. Deputados, uma informação que tinha acerca daquela reunião que vai efectuar-se entre 9 e 12 de Abril e que lhes dá uma informação, que penso completa, sobre a situação e que mostra a necessidade de desde já se constituir esta comissão *ad hoc* que poderá acompanhar a realização desta conferência. Para isso, pedia aos diferentes grupos parlamentares — julgo que, formalmente, não é uma comissão que precise ser eleita — que me indicassem os deputados que possam tomar a seu cargo a organização desta reunião.

Agradecia que fizessem isso o mais rapidamente possível, na medida em que é urgente contactar várias entidades e particularmente a Fundação Gulbenkian no sentido de se reservarem as salas, preparam as intérpretes, etc. Daí a urgência em nomear esta comissão. Se os Srs. Deputados estão de acordo, esperaria até ao fim desta semana para que o assunto pudesse ter seguimento.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Dá-me licença, Sr. Presidente?

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Sr. Presidente, há pouco o meu camarada Carlos Brito disse que era desconhecido de nós este assunto, e era. Agora diz-se que é preciso fixar a existência de uma comissão, a sua composição, indicar membros para ela, sem se saber que comissão é.

Há pouco o Sr. Deputado Walter Rosa, segundo depreendi das suas palavras, propunha que esta comissão fosse a Comissão de Negócios Estrangeiros da Assembleia da República, já que, embora de forma indirecta, o PS indicaria como seus representantes os membros do PS na Comissão de Negócios Estrangeiros. Foi o que percebi, não sei se bem, se mal. Mas de qualquer forma, o que era preciso era — se é aqui que se põe a questão, porque se se pusesse numa reunião de grupos parlamentares talvez não fosse preciso fazê-lo aqui — que se esclarecesse que comissão é, isto é, que composição tem, e depois então designarmos, cada um, membros para essa comissão.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Walter Rosa.

**O Sr. Walter Rosa (PS):** — Sr. Presidente, eu disse, efectivamente, que era a partir da Comissão de Negócios Estrangeiros que poderíamos indicar alguns nomes, mas não pensei que fosse a Comissão completa. Também penso que seria útil que na próxima conferência de líderes se estabelecesse isso, pois temos tempo.

**O Sr. Presidente:** — Bem, a minha dúvida está em quando reúne a próxima conferência de líderes e a urgência que há em indicar uma comissão para preparar esses trabalhos. Eu, como os Srs. Deputados, também fui confrontado com uma resolução que já tinha sido tomada anteriormente. Já foram tomadas várias medidas no sentido da realização desta conferência e agora está tudo no ar porque não existe, da parte da Assembleia da República, o apoio a essa conferência.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Dá-me licença, Sr. Presidente?

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Sr. Presidente, nós compreendemos as questões que acaba de colocar, mas parece-nos que, dado o facto de a Assembleia e a Comissão Permanente estarem sem funcionar durante o mês de Agosto e também de nenhum senhor deputado estar cá durante esse mês, o Sr. Presidente poderia convocar uma reunião dos líderes parlamentares para os primeiros dias de Setembro. Nessa altura os partidos indicavam os nomes e começavam a trabalhar.

Por outro lado, é preciso notar que isto é do desconhecimento do Grupo Parlamentar do PCP desde Abril.

Assim, pode ser do nosso desconhecimento mais um mês porque não afecta os trabalhos da conferência.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Veiga de Oliveira, devo dizer-lhe que o PCP não tem privilégio nenhum na ignorância desta matéria, porque, inclusivamente, a própria presidência da Assembleia também só dela teve conhecimento há 2 ou 3 dias. Aliás, até mandou fazer uma informação para se poder integrar no assunto, o que não impede que sinta necessidade de dar andamento ao processo.

Não vejo grande inconveniente se houver uma reunião de líderes de grupos parlamentares nos princípios de Setembro, uma vez que agora os Srs. Deputados estão em férias.

Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

**O Sr. Magalhães Mota (ASDI):** — Sr. Presidente, creio que, sem embargo dessa decisão da reunião dos líderes parlamentares, que me parece ser a mais correcta, poderiam desde já ser previstas 2 disposições: a primeira era a de que o conselho administrativo da Assembleia da República acertasse com o Governo o problema dos encargos com a realização desta reunião — isso é essencial — e outra a de que, uma vez que V. Ex.<sup>a</sup> disse que isto é um compromisso da Assembleia da República, o Sr. Presidente poderia receber o encargo, que lhe transmitimos gostosamente, de, através dos serviços da Assembleia — Serviços de Relações Públicas e Divisão de Relações Internacionais —, assegurar desde já o apoio indispensável para os trabalhos de realização desta Conferência. É que há sempre contactos a fazer, por exemplo, com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, contratação de autocarros, tradução simultânea e outras coisas desse tipo, que os serviços estão habilitados a tratar. Assim, a presidência poderia desde já ficar mandatada pela Comissão Permanente para começar a tratar desses problemas, já que por vezes se põem problemas de prazos e outros mais prementes, porque há hotéis a reservar e coisas desse tipo.

**O Sr. Presidente:** — Agradeço-lhe, Sr. Deputado, mas eu não me queria substituir a essa comissão eventual que tem de ser designada ou nomeada, porque, de facto, o que acontece é que concretamente os Serviços de Relações Públicas já estão a tratar destes problemas, mas sentem a falta de um apoio dos grupos parlamentares para avançarem no processo.

É claro que eu posso dar autorização para que falem com a Gulbenkian, para que contratem os autocarros,

etc., mas esse é um encargo de organização que, de facto, eu não queria ter senão em caso de extrema urgência.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, se me dá licença, eu altero a proposta: se se verificar que este caso é urgente, o Sr. Presidente, pela nossa parte, ficaria desde já com toda a liberdade de actuação para a resolução deste problema.

O Sr. Presidente: — Estão todos de acordo?

Pausa.

Bom, então assim se fará, mas na certeza de que a reunião de líderes parlamentares se fará o mais rapidamente possível e nos primeiros dias de Setembro.

Informo agora que deu entrada na Mesa uma outra proposta de resolução que vai ser lida.

Foi lida. É a seguinte:

1 — Os deputados do PS, do PSD, da UEDS e da ASDI abaixo assinados propõem que a Comissão Permanente delibere convocar uma reunião plenária da Assembleia da República para o dia 14 de Setembro de 1983, pelas 15 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- a) Eleições para órgãos exteriores à Assembleia da República e delegações e delegações internacionais;
- b) Criação de uma comissão eventual para acompanhar a situação em Timor-Leste.

2 — A Comissão Permanente não reunirá ordinariamente durante o mês de Agosto, iniciando as suas reuniões periódicas semanais na segunda quinta-feira de Setembro, dia 8.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, pedi a palavra para fazer uma observação que é supostamente de forma, mas que tem conteúdo como todas as formas de uso da palavra costumam ter. É a seguinte: a Comissão Permanente não pode dizer que fixa a ordem dos trabalhos porque essa é uma competência do Presidente da Assembleia.

Portanto, o que esta Comissão Permanente pode dizer é que «convoca uma reunião plenária, designadamente com os seguintes objectivos [...]».

A ordem de trabalhos propriamente dita será fixada pelo Sr. Presidente da Assembleia da República com 48 horas de antecedência. Naturalmente que o acordo pode ficar aqui estabelecido, mas não deve vir referido nos termos em que está.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu quero colocar uma questão muito simples, que é a de saber como é que no ordenamento dos trabalhos desta reunião vão ser postas à consideração as propostas de resolução que existem, visto que antes dessa proposta de resolução foi por nós apresentada uma outra cujo objectivo principal se prende com a situação na ANOP.

Nós consideramos que esta proposta de resolução tem de facto 2 partes distintas: as alíneas a) e b) prendem-se com uma actividade da Comissão Permanente, de imediato, e a alínea c) prende-se com a questão que também é colocada do objecto da sessão suplementar da Assembleia.

De qualquer forma esta proposta merece a prioridade que tem.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, eu limitei-me a fazer ler a proposta de resolução.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, é só para introduzir uma ligeira correção de forma na proposta que subcrevemos.

Assim, atendendo às observações do Sr. Deputado Veiga de Oliveira, onde se lê «com a seguinte ordem de trabalhos» deve ler-se «com o seguinte objecto para a ordem de trabalhos».

Em relação à proposta de resolução subscrita pelo PCP, somos de opinião que ela deve ser discutida e votada, não há nenhuma razão para que isso não aconteça.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, parece-me que essa ordem de votação das propostas de resolução está determinada na que foi apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP, porque a alínea c) se refere a uma eventual sessão suplementar no mês de Setembro. Portanto, temos que votar em primeiro lugar a proposta subscrita pelo Partido Socialista, que não prejudica, antes, pelo contrário, constituirá o cumprimento do pressuposto necessário a votar a outra.

É essa, creio eu, a ordem natural das propostas, à qual não deve haver objecções.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É apenas para dizer que essa não era a ordem natural. A ordem natural era precisamente a inversa.

As questões contidas nas alíneas a) e b) da proposta de resolução por nós apresentada referem-se à realização de uma reunião desta Comissão Permanente amanhã, uma reunião para que, além do mais e tal como consta da alínea b), seria solicitada a presença de um membro do Governo responsável pela área da comunicação social. Por seu lado, o conteúdo da alínea c) está na decorrência dessas 2 primeiras alíneas.

Portanto, eu proponho muito concretamente ao Sr. Presidente que o conteúdo das alíneas a) e b) da nossa proposta seja posto à discussão com vista à sua votação.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Creio que neste momento o que temos

é uma ordem de trabalhos desta reunião da Comissão Permanente que tem 2 pontos; entramos no primeiro, que é preciso e concreto. Acontece que é em relação a ele que existe pendente na Mesa uma proposta de resolução.

O ponto n.º 2 da ordem de trabalhos (diversos), esse sim, é que pode englobar a proposta do PCP, que não pode entrar na discussão senão nesse ponto n.º 2 da nossa ordem de trabalhos, visto que ela não constava da convocatória.

Sendo assim, e a menos que haja uma alteração da ordem das matérias incluídas na ordem do dia, a ordem a que temos de obedecer é primeiro o ponto n.º 1 da convocatória e depois o n.º 2 (diversos).

**Vozes:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

**O Sr. João Amaral (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É apenas para dizer que pela nossa parte não há inconveniente na solução que foi adiantada pelo Sr. Deputado Magalhães Mota e segundo a qual procederemos primeiro à votação do ponto n.º 1, relativa à sessão suplementar, e que depois disso, no ponto n.º 2 (diversos), seja então votado o conteúdo das alíneas a) e b) da nossa proposta de resolução.

**O Sr. Presidente:** — Esse é também o entendimento da Mesa, pelo que vamos de imediato proceder à discussão da proposta de resolução subscrita pelos Srs. Deputados do PS, do PSD, da UEDS e da ASDI, cuja leitura se fez há pouco.

*Pausa.*

Tem a palavra o Sr. Deputado Walter Rosa.

**O Sr. Walter Rosa (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando propomos a realização da sessão suplementar para o dia 14 de Setembro, pensamos que antes disso deve haver uma reunião dos líderes parlamentares. E como no ponto n.º 2 sugerimos que a Comissão Permanente reúna no dia 8, aditamos que a conferência de líderes possa ser convocada para esse dia 8, exactamente uma semana antes da reunião do Plenário, o que daria tempo para consertar as questões que surgirão em matéria de elaboração de listas a submeter à apreciação do Plenário.

Já agora, se me permitem, penso que nesse dia 8 se poderia designar também a comissão eventual para preparar a tal Conferência que entre nós se realizará no próximo ano.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

**O Sr. João Amaral (PCP):** — Sr. Presidente, suponho que estamos um pouco envolvidos em questões processuais e por isso faço a seguinte proposta: suponho que V. Ex.<sup>a</sup> vai pôr à votação a proposta de resolução apresentada pelos Deputados do PS, do PSD, da UEDS e da ASDI e que depois disso, concluído esse ponto, terá — é esta a proposta — que pôr à votação a alínea c) da nossa proposta de resolução como uma proposta de aditamento para essa proposta de resolução.

**O Sr. Presidente:** — Com certeza, Sr. Deputado.

Vamos então proceder à votação da proposta de resolução subscrita pelo PS, PSD, UEDS e ASDI.

*Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do PSD, do CDS, da UEDS e da ASDI e abstenções do PCP e do MDP/CDE.*

**O Sr. Presidente:** — Para declaração de voto inscreveu-se, em primeiro lugar, o Sr. Deputado Carlos Brito, a quem concedo de imediato a palavra.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O nosso voto de abstenção traduz de todo a nossa posição sobre a matéria.

Por um lado, concordamos que se realize uma sessão suplementar para se proceder às eleições consideradas na proposta e, por outro, entendemos que ela devia contemplar numa alínea a possibilidade de na sessão suplementar serem discutidos projectos de lei, ratificações ou propostas de lei que fossem julgados oportunos pela conferência dos grupos parlamentares.

A ausência dessa alínea à partida limita seriamente a possibilidade de trabalho da Assembleia da República — sempre corrigível, é evidente, com o Plenário a funcionar —, o que é razão bastante para que não tivéssemos dado o nosso voto favorável à proposta que acaba de ser votada, isto independentemente da questão da ANOP, que vamos considerar a seguir.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

**O Sr. Nogueira de Brito (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós votámos favoravelmente porque entendemos necessária a realização de uma sessão suplementar com esta ordem de trabalhos.

O nosso pensamento sobre qualquer aditamento a esta ordem de trabalhos vai ser exprimido na próxima votação.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Walter Rosa.

**O Sr. Walter Rosa (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós apresentámos esta proposta e votámo-la, obviamente, a favor, considerando que estas alíneas a) e b) são de facto o objecto da próxima reunião plenária da Assembleia da República.

Admitimos, no entanto, que na próxima conferência de líderes parlamentares ou eventualmente no decorrer da próxima reunião do Plenário possa surgir a necessidade, pela sua urgência, de apreciar algum outro assunto. Portanto, a nossa proposta não exclui *a priori* que ele possa vir a ser discutido quer na reunião de líderes, quer até no próprio Plenário.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

**O Sr. Magalhães Mota (ASDI):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos naturalmente a favor da proposta de resolução, de que também somos subscritores, no entendimento de que ela não só corresponde àquilo que era o objectivo da convocatória da Comissão Per-

manente como também não exclui a aplicação do n.º 3 do artigo 177.º da Constituição, isto é, a possibilidade de a própria Comissão Permanente vir a convocar novamente o Plenário da Assembleia da República para qualquer matéria ou a de o próprio Plenário também entender que deve prolongar o seu período de funcionamento.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, passamos agora à apreciação da alínea c) da proposta de resolução apresentada pelo PCP.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Sr. Presidente, quando tive oportunidade, em período de antes da ordem do dia, de referir o caso da ANOP, creio que ficaram suficientemente explicadas, pelo menos da nossa parte, as razões que justificam a preocupação que o meu grupo parlamentar tem sobre esta matéria e que o levam a propor que o caso da ANOP seja discutido pela Assembleia da República.

Portanto, cremos que seria conveniente ouvirmos as posições dos outros partidos, que eles próprios se reservaram para este momento. Mas senão quiserem falar, o problema é com eles! ...

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

**O Sr. Jorge Lacão (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A posição do Partido Socialista nesta matéria é a de votar contra a proposta do Partido Comunista pelas seguintes razões. Entendemos que o processo em curso, relativamente à ANOP — ao contrário, até, da formulação desta alínea, por parte do Partido Comunista —, não tem a ver, como já teve no passado, com um processo de extinção daquela agência, mas sim com uma realidade diferente, que é o estudo das formas que permitam a fusão da ANOP com a NP. Sabemos mesmo que esta solução foi muitas vezes encarada como possível na fase da governação AD, quando o próprio Partido Socialista se manifestou, e a justo título, contra a extinção da ANOP.

Estamos, portanto, perante uma realidade totalmente diferente daquela que o Partido Comunista nos pretende fazer crer.

A questão da ANOP, em todos os seus aspectos e no seu quadro global, foi amplamente debatida no Plenário da Assembleia da República. Independentemente da posição — a título pessoal, como bem sublinhou na altura — do Sr. Ministro de Estado e dos Assuntos Parlamentares, todo o quadro da problemática da ANOP, em nosso entender, ficou devidamente esclarecido nessa sessão.

Entendemos, portanto, que seria repetitivo relançarmos um debate que já foi feito em sede própria, ou seja, na Assembleia da República. Consideramos que seria prematuro, no momento em que o próprio Governo está a mostrar as soluções mais adequadas, precipitar de novo, em sede parlamentar, uma discussão sobre este ponto.

Podemos, de alguma maneira, compreender o nervosismo da oposição, dado o tema, mas compete à maioria e ao próprio Partido Socialista ter, digamos assim, a serenidade bastante para acreditar e ter confiança na decisão que o Governo vai tomar sobre este assunto.

Não temos, portanto, a mesma posição de suspeição que tem o Partido Comunista. Daí, pelas 3 razões apontadas, que a nossa posição seja a de não considerar oportuna a discussão desta temática, de novo e nesta fase.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

**O Sr. Lopes Cardoso (UEDS):** — Sr. Presidente, como tive ocasião de dizer logo na primeira vez que intervi nesta reunião, nós somos favoráveis à proposta de resolução apresentada pelo Partido Comunista no sentido ...

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Dá-me licença? Eu estava inscrito para fazer um protesto.

**O Orador:** — Desculpe, usei da palavra porque o Sr. Presidente me a concedeu. Se o Sr. Presidente entender que devo interromper a minha intervenção para que o Sr. Deputado Jorge Lemos use da palavra ...

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Jorge Lemos fica inscrito para fazer um protesto.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Eu fiz a pergunta, Sr. Deputado ...

(*Gravação inaudível.*)

**O Sr. Presidente:** — É um protesto em relação à intervenção do Sr. Deputado Jorge Larcão?

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — É sim, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Então, faça favor.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Sr. Presidente, o meu protesto tem 2 objectivos. Em primeiro lugar, parece estar claro para todos que o processo em curso se trata, efectivamente, da destruição da ANOP. Seja qual for a forma que o Governo arranjar, o facto é que vai destruir a actual empresa pública ANOP, objectivo que o Governo da AD tentou — e não conseguiu — para criar uma outra empresa com um estatuto, sobre o qual o Governo nada nos diz. E teremos todo o interesse em ver esse mesmo estatuto aqui discutido, uma vez que, como os Srs. Deputados sabem, os estatutos da ANOP foram discutidos e aprovados mediante lei desta Assembleia. Seria bom que para extinguir essa empresa se usasse um processo semelhante.

Em segundo lugar, é estranho que o Partido Socialista interprete como nervosismo da oposição a preocupação, sim, não nervosismo, que determinados partidos aqui manifestaram por verem que há trabalhadores de uma empresa pública que não recebem salários há 2 meses e a quem é exigida uma assinatura, para um projecto do Governo, como condição para receberem esses mesmos salários.

Se os Srs. Deputados consideram que actuações deste tipo, por parte dos partidos da oposição, são actuações nervosas, se acham correcto que qualquer entidade patronal faça depender de uma assinatura de trabalhadores o pagamento de salário, seria bom

que aqui o dissessem, mas não devem tornar o problema.

O problema da ANOP não foi convenientemente discutido aqui, no Parlamento, porque o Governo na altura se refugiou na posição em que hoje a maioria se tenta refugiar. Dizem-nos: estamos a estudar, estamos a trabalhar no gabinete sobre o problema. Mas neste momento as coisas estão muito mais claras.

Há o propósito de destruir uma empresa pública, de criar muito bem não se sabe o quê, e há mais: há a tentativa de impor uma determinada obrigação aos trabalhadores como condição para lhe serem pagos os salários em atraso.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Eu ia fazer uma pergunta ao Sr. Deputado Jorge Larcão que consta de 2 partes, mas a primeira está consumida, pois diz respeito ao instrumento legislativo que consagra o estatuto da ANOP e o protesto do Sr. Deputado Jorge Lemos já a consumiu.

Mas a outra parte tem algum interesse, apesar de tudo, e consta do seguinte: o Sr. Deputado, salvo erro, disse que era inconveniente lançar de novo na Assembleia da República o problema da ANOP.

Não encontro para essa atitude outra interpretação possível se não aquela que lhe vou dar, ou seja, que o Sr. Deputado considera que a Assembleia da República é, assim, uma espécie de órgão de soberania perturbador do funcionamento do Executivo, da vida pública em geral, enfim perturbador da vida nacional. Mas se é isso que pensa estamos muito mal.

O Sr. Deputado não acha que mesmo do ponto de vista dos partidos que apoiam o Governo, partidos da situação, o óptimo seria envolver a Assembleia da República nas decisões sobre a ANOP? Isso não seria o óptimo, do ponto de vista da democracia, da limpidez, da transparência? E mais: os senhores repartiriam responsabilidades mesmo que outros não quisessem assumir essa parte nas responsabilidades.

O Sr. Deputado não acha que a Assembleia da República, pelo contrário, em vez de traduzir uma perturbação iria pôr clareza e limpidez naquilo que tenha de ser resolvido e decidido?

Ou a interpretação que o Sr. Deputado dá é pior do que esta? Nesse caso, estarei aqui para ouvir o que tenham a dizer sobre o assunto.

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

**O Sr. Jorge Lacão (PS):** — Queria dizer ao Sr. Deputado Veiga de Oliveira que, obviamente, não se trata de achar inconveniente, mas sim que se trata de achar inoportuno, o que são 2 conceitos diferentes. E expliquei porque é que considerava inoportuno: porque tendo sido feito este debate, em sede parlamentar, com a ampla troca de pontos de vista de todos os partidos presentes no hemiciclo, com a representação do Governo, com o aprofundamento de todo o processo da ANOP desde, digamos assim, a fase inicial em que presidia uma decisão de extinção, passou-se depois a uma outra aposta por parte do Governo em que o Governo se colocava numa posição fundamental, qual

era, a da defesa de um princípio de direito à informação por parte dos Portugueses.

Esse ponto de vista e essa questão é, do nosso ponto de vista, politicamente, a questão prioritária e nós entendemos que está salvaguardada com a solução que o Governo se propõe levar a cabo. E a questão que refiro não é a questão nominalista, levantada pelo Sr. Deputado Jorge Lemos ao ter neste momento dúvidas sobre qual o estatuto da nova entidade a criar. Quanto a nós, a questão que se põe é se essa entidade a criar poderá desenvolver a sua acção futura em termos de total respeito pela salvaguarda, por um lado, das questões da independência da informação e, por outro, para ter capacidade bastante para dar aos Portugueses a informação que eles merecem. Julgamos salvaguardados ambos os objectivos, e por esta razão continuamos a considerar inoportuno o relançamento deste debate, nesta fase, em sede parlamentar, obviamente, sem prejuízo de no reinício dos trabalhos da nova sessão legislativa, ou mesmo numa futura reunião da Comissão Permanente — se assim o entendermos e se o caso o justificar —, podermos novamente repor a discussão da ANOP, numa fase posterior.

A nossa posição, agora, refere-se apenas ao momento que atravessamos e não, necessariamente, a um qualquer momento. Noutra altura teremos uma palavra a dizer, em função das circunstâncias concretas que então se atravessar.

Não quis dizer mais nada do que isto. Portanto, não tenho posição de suspeição acerca da função perturbadora — é evidente que não tem — da vida parlamentar na vida do Governo.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — O Sr. Deputado Jorge Lacão não permitiu que eu o interrompesse e só lhe pedi que me deixasse interromper porque me parecia útil acrescentar um elemento em função daquilo que ele estava a dizer.

Tenho que fazer um protesto. E é o seguinte: o Sr. Deputado fala como se tivesse havido um debate sobre a ANOP, um debate em que porventura todos os elementos, desde os representantes da Assembleia até ao Governo, tivessem já propostas pertinentes e pós-análise dos *dossiers*, conforme foi referido. Mas o que houve não foi isso. Houve, sim, um debate, que nós podemos chamar lateral, uma vez que se tratava de uma proposta tendente simplesmente a que o Governo defendesse certas posições em relação à não extinção da ANOP — como a proposta do PCP —, mas essa proposta não foi votada, ou antes, não foi conclusiva, porque o Governo nessa altura objectou que não tinha ainda feito o estudo da questão.

E foi também nessa altura que o Sr. Ministro Almeida Santos sugeriu várias hipóteses, adiantando sempre, em cada uma, que era sua opinião pessoal e que o Governo não tinha ainda opiniões.

Ora, em Setembro — quando esta sessão suplementar se realizar será em Setembro, no dia 14 —, e dada a complexidade da situação neste momento, já haverá certamente condições para que o Governo possa envolver, justamente, a Assembleia da República numa decisão tão difícil e tão delicada como é aquela que há que tomar em relação à ANOP, uma vez que está excluída a hipótese que nós propúnhamos para reso-

lução, que era, pura e simplesmente, garantir, e dinamizar mesmo, a existência da ANOP.

Creio que o Sr. Deputado percebeu agora porque é que eu quis interromper. Na sua resposta não vinha esta questão. Não houve o tal debate que o Sr. Deputado refere. Houve um debate a propósito da ANOP, mas não um debate sobre as soluções a dar à ANOP, de forma a garantir a continuação da empresa, ou da agência, ou das funções da agência ANOP, e não a sua destruição, conforme estava previsto pelo anterior Governo.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso, a quem apresento as minhas desculpas por ter interrompido.

**O Sr. Lopes Cardoso (UEDS):** — O Sr. Presidente não tem nada que me pedir desculpa.

Dizia eu que desde a minha primeira intervenção ficou claro, julgo, que nós apoiamos a proposta do Partido Comunista no sentido de que se veja a introduzir o problema da ANOP na ordem de trabalhos de uma sessão plenária da Assembleia da República no período suplementar. E fazêmo-lo por uma razão simples: para nós a questão não é nada clara. E quando dizemos que não é nada clara, referimo-nos aos seus aspectos positivos e negativos. Não acreditamos no Governo, em termos de fé. Para nós o problema de que o Governo vai resolver bem ou vai resolver mal não é uma questão de fé. Nessa matéria, como em muitas outras, somos agnósticos. Acreditaremos que o Governo resolverá bem ou mal, consoante as explicações que nos dê de como quer resolver o problema. Mas a verdade é que essas explicações não foram dadas e penso que sobre matéria desta importância os deputados não têm apenas o direito, mas têm o dever de exigir serem esclarecidos.

O que aconteceu é que não houve debate, mas numa discussão que se fez em torno da ANOP, no final da última sessão legislativa. O Sr. Ministro de Estado e dos Assuntos Parlamentares veio aqui apontar um caminho, que era o dele, a título pessoal — e teve o cuidado de o salvaguardar —, mas caminho esse, afinal, que, pelos vistos, o Governo não vai percorrer.

Nós ignoramos o caminho que o Governo vai percorrer, as razões que o levam, como é que o Governo consegue essa fusão e o que é que o determina a fazer isso. É obrigação do Governo esclarecer esta Assembleia e esta Assembleia tem a obrigação de debater esse problema. E debatê-lo-á.

Agradeço a boa vontade do Sr. Deputado Lacão quando nos diz que o Partido Socialista permitirá que no período normal de funcionamento este problema seja debatido. Sr. Deputado: ainda não vivemos num sistema em que seja necessário a maioria permitir ou não permitir que esta Assembleia debata os problemas que entenda dever debater. Há ainda mecanismos regimentais que permitem que esse debate não possa ser escamoteado, seja qual for a posição da maioria eventual que exista nesta Assembleia. E com a boa vontade ou má vontade do Sr. Deputado Lacão esta questão será, seguramente, objecto de debate, no próximo período normal de funcionamento da Assembleia, se porventura — o que eu antecipadamente lamento — esta Comissão Permanente, por maioria, vier

a decidir não incluir o problema da ANOP no período suplementar de funcionamento do plenário.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

**O Sr. Silva Marques (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós pensamos que não há razão para apoiar a proposta do Partido Comunista, não pelo interesse do assunto, mas porque devemos salvaguardar outros aspectos importantes do funcionamento das instituições. Para nós não há a menor dúvida de que devemos, tanto quanto possível, respeitar os mecanismos normais de funcionamento do Parlamento. É verdade que esta Comissão Permanente tem a atribuição de acompanhar e fiscalizar a acção governativa, mas isso não nos deve levar a perder de vista o facto de estarmos ou não no período normal de funcionamento do Parlamento.

Se estivéssemos perante um caso que nos levasse a tomar a atitude de uma convocação extraordinária desta Comissão Permanente, então não teríamos a menor dúvida em fazê-lo. Mas não pensamos que seja um caso dessa natureza. O assunto é muito importante, é muito complexo, para nós também é motivo de grandes preocupações, mas há muitos outros assuntos do Estado Português e da governação portuguesa igualmente importantes e complexos e não é isso que nos leva a requerer a convocação da Comissão Permanente.

Por isso, relativamente a este caso, pensámos que não há razão para apoiar a proposta do Partido Comunista.

Quanto à importância do assunto, o PSD tem estado bastante implicado nessa matéria, temos defendido pontos de vista sobre os assuntos que estão em debate e sobre as soluções que devem ser adoptadas, as quais, sem serem insusceptíveis de evolução ou de melhor reflexão, têm sido expressamente anunciadas. Mas é, sobretudo, porque não queremos criar uma situação que nos parece errada, no sentido de alterar o sistema normal de funcionamento do Parlamento, que somos contra a proposta do Partido Comunista.

Em tempo oportuno e — como muito bem disse o Sr. Deputado Lopes Cardoso — com a vontade do Governo ou sem a vontade do Governo, desde que haja vontade da parte dos grupos parlamentares ou dos senhores deputados, o assunto será discutido e então interviremos no debate e, inclusivamente, pediremos esclarecimentos aos governantes responsáveis pelo sector. Mas neste momento não nos parece que haja razão para convocar, de forma excepcional, a Comissão Permanente.

**O Sr. Presidente:** — Para formular pedidos de esclarecimento tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

**O Sr. João Amaral (PCP):** — O meu pedido de esclarecimento tem a ver com a forma como o Sr. Deputado produziu a intervenção.

Neste momento está em discussão não a alínea a), nem a alínea b) da nossa proposta de resolução; mas a alínea c), que se refere à inclusão da questão da ANOP na matéria da sessão extraordinária da Assembleia. Portanto, isto está já circunscrito, visto que a marcação está feita para 14 de Setembro. Portanto,

trata-se de um aditamento de uma alínea c) à proposta de resolução que já foi aqui aprovada.

Do que ouvi da intervenção do Sr. Deputado Silva Marques deu-me a ideia que da parte do PSD há atenção sobre o problema da ANOP e que o consideram importante. Consideram que o problema tem desenvolvimento, merece atenção e, nomeadamente, levou o PSD a fazer comunicados e a tomar posições.

Bem, a nossa proposta tem esse conteúdo, ou seja, o de a questão ser considerada no quadro mais geral da Assembleia.

E o que eu pergunto ao Sr. Deputado Silva Marques é o seguinte: se as premissas que colocou são essas, se consideram o problema relevante — tão relevante que levou a posições públicas do seu partido —, se consideram que o problema merece atenção, e se aqui estamos a definir o âmbito e o objecto dessa sessão suplementar, então por que não incluir esta matéria, tanto mais que ela pode ter desenvolvimento? Aliás, são previsíveis desenvolvimentos que estarão muito além daquele pseudo-debate que foi feito na Assembleia da República.

Então qual é a dificuldade que o Sr. Deputado Silva Marques encontra para o PSD dizer sim à nossa proposta, no sentido de esta matéria ficar incluída?

Não discuto que não haja outras matérias mais relevantes. E tanto há outras matérias mais relevantes que aqui ficou bem definido que era importante existir uma outra alínea genérica, mas essa já está excluída.

Mas sobre esta questão em concreto, com o seu desenvolvimento previsível e com o impacte que tem no domínio do direito à informação, etc., qual é o receio, o medo, que existe da parte do PSD, em colocar esta questão e deixar que a Assembleia se debruce sobre ela?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques, para responder.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Relativamente à pergunta «porque não esta questão», responderei que esta não, como não muitas outras, ou esta sim, como sim muitas outras.

Mas quanto à questão específica da alínea c), eu diria que somos contra ela, seguindo o bom conselho do seu colega Veiga de Oliveira, para não termos a tentação de expropriar os poderes do Presidente da Assembleia.

Portanto, nós também achamos que basta de expropriações.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sem comentários!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Corregedor da Fonseca.

O Sr. Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É evidente que nós, ao contrário do que diz o Sr. Deputado Jorge Lacão, não consideramos que seja inoportuna a discussão deste tema no Plenário da Assembleia da República.

É claro que a actual situação altera totalmente o quadro criado no termo da discussão no Plenário da Assembleia da República e será ocioso voltar a referir aqui o que o Sr. Ministro de Estado e dos Assuntos Parlamentares, Almeida Santos, declarou na altura.

Contudo, devo relembrar que ele se dispôs a defender claramente a ANOP e chegou a criticar, de forma bastante dura, a falta de cumprimento, por parte da agência NP, do contrato de prestação de serviços que tinha sido assinado com o Estado Português e que custa, como todos sabemos, 340 000 contos.

É evidente que actualmente há um outro quadro completamente diferente, e tudo aponta — pelas decisões ultimamente tomadas e talvez nem todos os senhores deputados estejam dentro do problema — para o encerramento da ANOP através da fusão com a NP.

Portanto, é evidente que, quando é assim, este assunto deve ser de imediato objecto de análise aprofundada e o melhor sítio para ela se fazer é no Plenário da Assembleia da República.

É claro que nós temos um quadro demasiado frágil, pois o Secretário de Estado exige — e isto está em documentos que certamente os senhores também têm — que os trabalhadores da ANOP se comprometam, subscrevendo um documento juntamente com o Governo, a aceitar o princípio da criação de uma nova agência. E essa intenção de princípios e a sua negociação por parte da comissão de trabalhadores conduziriam o Governo a desbloquear rapidamente verbas para o pagamento de salários.

Isto está escrito, é extremamente grave, e não deixa de ser curioso verificar também como o quadro se alterou pelo facto de o Conselho de Ministros, de uma forma perfeitamente supreendente, no dia 12 de Julho ter declarado na alínea d) do seu comunicado que «a presente situação não foi criada pelo actual Governo, pelo que este declina qualquer responsabilidade pela necessidade de a resolver num quadro de pura racionalidade financeira. Tudo isto é supreendente e altera totalmente o que foi dito e prometido na Assembleia da República.

É claro que o Sr. Secretário de Estado afirma também, claramente, aos trabalhadores da ANOP, que é necessário criar-se uma agência que corresponda a um gasto de 140 000 contos. Não é uma agência noticiosa que seja necessária para o País, que cumpra com as necessidades de ligações às comunidades, com a África e com o mundo em geral. Não, o Sr. Secretário de Estado diz que se deve criar uma agência com 140 000 contos, exactamente os 140 000 contos que este ano vão ser atribuídos à NP.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É claro que isto altera totalmente o quadro e é necessário observar esta questão atentamente em todos os seus aspectos.

Na verdade, é extremamente desagradável verificarmos que o Governo se propõe manter uma situação intolerável, que é a das empresas públicas estarem a sustentar uma empresa privada e, Sr. Presidente, a viabilização da ANOP compete aos órgãos de Estado.

Perante isto, Sr. Presidente, concordamos com a proposta de resolução apresentada pelo PCP e pensamos que este assunto deve ser discutido na próxima sessão suplementar da Assembleia da República.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Fernando Condesso, V. Ex.<sup>a</sup> deseja usar da palavra?

O Sr. Fernando Condesso (PSD): — Não, Sr. Presidente. Faço depois uma declaração de voto.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

**O Sr. Magalhães Mota (ASDI):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A matéria que está em discussão diz respeito exclusivamente a uma proposta de aditamento em relação à proposta que foi votada sobre o objecto da reunião da Assembleia da República do dia 14 de Setembro próximo.

Delimitado assim o âmbito da questão, visto que não estão em causa — neste momento pelo menos — nem a eventualidade de uma reunião da Comissão Permanente nem quaisquer outras questões, é sobre esta questão em concreto que pretendo pronunciar-me.

Ora, devo dizer, que quanto à matéria relacionada com a ANOP também penso que o comportamento do Governo até este momento não é isento de críticas. Tive há pouco ocasião de o salientar e voltaria a repetir essas considerações.

Na verdade, se se deve salientar e louvar o facto de o Governo ter respondido com celeridade a uma questão que era urgente, deve-se também referir que ele não aclarificou devidamente. Não deu, nem à opinião pública nem à Assembleia da República — que já se pronunciou várias vezes sobre a questão e que, portanto, merecia um esclarecimento atempado por parte do Governo —, dados informativos suficientes para que nos pudéssemos, com rigor e com a aproximação devida, pronunciar sobre toda esta questão.

O Sr. Ministro de Estado e dos Assuntos Parlamentares veio aqui definir uma posição pessoal — ainda não havia posição do Governo — e assistiu a um debate que demonstrou o interesse que a Assembleia tinha por esta questão, o que creio que só por si seria suficiente para justificar, por parte do Governo, uma informação mais detalhada e mais atempada da Assembleia da República sobre aquilo que correspondeu a uma decisão que, no fundo, acabou por ser a opinião pessoal do Sr. Ministro de Estado e dos Assuntos Parlamentares.

Pela nossa parte também teremos ocasião de salientar que a nossa posição de fundo é a de que num Estado de direito, não existindo nenhuma legislação que permita extinguir a ANOP, o Governo tem de cumprir os seus compromissos perante essa empresa pública e os seus trabalhadores e tem de respeitar o estatuto das empresas públicas e a lei vigente em relação à empresa existente. E, como tal, não poderá condicionar o pagamento de salários aos seus trabalhadores a qualquer identificação ou justificativo de ordem prática, mas tem, pura e simplesmente, de cumprir a lei.

Mas se estas são as nossas posições de fundo sobre a matéria não podemos concordar com a proposta de aditamento apresentada pelo PCP. E isto por uma razão de fundo.

Ela é apresentada como uma proposta de inclusão de um ponto na ordem de trabalhos da Assembleia da República, mas, efectivamente, a matéria que diz respeito à ANOP só poderá ser incluída numa ordem de trabalhos da Assembleia da República se se traduzir numa de duas formas: ou numa iniciativa legislativa que assuma carácter de urgência — e então a Assembleia poderá discutir e deliberar sobre essa matéria no seu período suplementar, mas até este momento não temos nenhuma iniciativa legislativa sobre esta matéria — ou então incluída na competência fiscalizadora da Assembleia. Mas se ela for incluída na competência fiscalizadora da Assembleia da República

terá que ser sob uma fórmula constitucional e regimental e essas fórmulas são, exclusivamente, as seguintes: pergunta ou interpelação (artigos 159.º, 180.º e 183.º da Constituição), inquérito (artigo 181.º da Constituição), petição (artigos 52.º e 181.º, nº 3, da Constituição) e moção de censura (artigo 197.º da Constituição).

Todas estas fórmulas são possíveis, e são mesmo as únicas possíveis, por serem constitucionais e regimentais.

Pelas razões que expus — que, aliás, correspondem absolutamente à declaração de voto que o meu agrupamento parlamentar formulou e que consta do *Diário*, de 1 de Julho de 1983 — não poderei dar o meu assentimento à proposta do PCP.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos, para pedir esclarecimentos.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Estou sensibilizado pelo interesse manifestado pela ASDI em termos de apoio à defesa da ANOP e aos interesses dos seus trabalhadores, mas certamente que o Sr. Deputado Magalhães Mota não me levará a mal que lhe pergunte se acha ou não que a questão que colocou na parte final da sua intervenção se deveria colocar posteriormente. Ou seja, neste momento estamos apenas a dizer que pensamos ser necessário que a Assembleia inscreva na sua ordem de trabalhos para a sessão suplementar o problema da ANOP como um dos objectos dessa sessão suplementar e, assim, pergunto se acha ou não que é possível a qualquer tempo qualquer grupo parlamentar — inclusivamente o seu —, sabendo que esse assunto está previsto, tomar a iniciativa que entender para dar possibilidade à Assembleia de, através de uma resolução ou de uma deliberação, tratar a questão.

Neste momento não estamos a discutir se é um projecto de lei, se é uma proposta de resolução. Estamos apenas a discutir, em termos políticos, se é ou não importante para esta Assembleia abordar o problema da ANOP e a esta questão o Sr. Deputado não respondeu.

Portanto, encerrando o meu pedido de esclarecimento como comecei, direi que estou sensibilizado pelo seu interesse e pelo seu apoio, mas decepcionado pelos aspectos formais que colocou quanto a uma possível abordagem do problema pela Assembleia da República.

**O Sr. Presidente:** — Também, para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Eu também começarei por me manifestar desolado com esta montanha de dificuldades que o Sr. Deputado Magalhães Mota carreou para demonstrar que não seria possível discutir esta questão da ANOP na sessão suplementar, tendo sido apresentada já uma qualquer iniciativa legislativa.

Pergunto-lhe, por similitude com aquilo que nós propomos para a reunião de amanhã da Comissão Permanente, se não nos poderíamos pôr de acordo em que o debate fosse feito com o Governo, através da figura regimental de perguntas ao Governo. Não

é isso, no fundo, que decorre um pedaço da nossa proposta de resolução?

O Sr. Deputado Magalhães Mota não reconhece que temos razão?

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

**O Sr. Magalhães Mota (ASDI):** — Quanto à primeira questão, aproveitando também para responder desde já, de algum modo, à segunda questão que me foi colocada, devo dizer que para mim não é indiferente o facto de o conteúdo de uma proposta estar sobre a Mesa c o facto de a agendar. Na verdade, recuso-me a pensar que a Comissão Permanente pode convocar uma reunião da Assembleia da República em aberto sem determinar o seu objectivo, sem ter nada em concreto, como uma espécie de convite aos grupos parlamentares e aos vários partidos para que exerçam a iniciativa que ninguém lhes coarctou e a que têm direito.

Pelo contrário, penso que a Assembleia da República deve deliberar e deve estabelecer as suas convocatórias e a sua ordem de reuniões em relação às matérias que tem pendentes e de acordo com as quais pode apreciar da urgência que os vários grupos e partidos lhe atribuem pelo facto de eles terem tomado iniciativas a esse respeito.

Não nos compete, portanto, estarmos a sugerir iniciativas. Antes, pelo contrário, temos de apreciar iniciativas para, em face delas e em face da sua urgência, decidirmos ou não da convocatória do Plenário da Assembleia da República.

Quanto à questão concreta que o Sr. Deputado Carlos Brito pôs, penso que a expressão «montanha de dificuldades» poderá ser assacada à Constituição e ao Regimento, não a mim, que me limitei a citar disposições constitucionais e regimentais que impedem, do meu ponto de vista, a discussão desta questão assim colocada.

Se o Sr. Deputado Carlos Brito e o Grupo Parlamentar do PCP pretendem que se organize uma sessão de perguntas ao Governo e que nessa sessão seja colocada a questão da ANOP, bem, essa forma já seria regimental e constitucional e foi até uma das formas que eu próprio enumerei.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Isso está no texto!

**O Orador:** — Não me parece que resulte do texto. Peço muita desculpa, mas o que leio no texto, na alínea c), é inscrever desde já no objecto da sessão suplementar da Assembleia da República a apreciação da situação resultante das operações tendentes à extinção da ANOP, E. P. Entre isto e uma sessão de perguntas ao Governo creio que há uma diferença abismal e eu não consegui descortinar — se o defeito foi meu peço desculpa — que o objectivo concreto fosse a realização de uma sessão de perguntas ao Governo.

Creio que se é esse o objectivo concreto, pois nada obsta a que o Partido Comunista apresente essa proposta na Mesa, dizendo que «queremos fazer uma sessão de perguntas ao Governo, nos termos regimentais e constitucionais», e então a Comissão Permanente deliberará sobre o interesse dessa reunião, tendo em

conta que um dos objectivos da sessão de perguntas é precisamente obter esclarecimentos sobre o caso ANOP.

**O Sr. Silva Marques (PSD):** — Mas não eram perguntas, era uma interpelação!

**O Sr. Presidente:** — Não havendo mais inscrições, Srs. Deputados ...

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Sr. Presidente, é apenas para informar que vamos mandar para a Mesa uma proposta de aditamento à alínea c).

*Pausa.*

**O Sr. Presidente:** — Proposta de aditamento à alínea c):

«... através do exercício de figura regimental de perguntas ao Governo.»

Não havendo mais senhores deputados inscritos, vamos votar a alínea c) e depois, eventualmente, o aditamento que foi agora apresentado.

**O Sr. João Amaral (PCP):** — Sr. Presidente, o aditamento apresentado faz parte do texto. A alínea c), mais esse aditamento, formam um texto completo que, na verdade, constitui a alínea c).

**O Sr. Presidente:** — O que o Partido Comunista pretende é substituir a alínea c) por uma outra, que é redigida exactamente como a primeira, aditando-lhe esta frase.

Se não foi uma proposta de substituição da alínea, ela tem de ser votada como eu disse.

*Pausa.*

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Sr. Presidente, na verdade ela é uma proposta de substituição.

Sr. Presidente, peço a palavra.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Sr. Presidente, nós apresentámos uma proposta de substituição.

**O Sr. Presidente:** — Sendo assim, vai ser votada a proposta de resolução com a substituição da alínea e), que é do seguinte teor:

Inscrever desde já no objecto da sessão suplementar da Assembleia da República, a realizar no mês de Setembro, a apreciação da situação resultante das operações tendentes à extinção da ANOP, E. P., através do exercício da figura regimental de perguntas ao Governo.

Como mais ninguém deseja usar da palavra, vamos votar a proposta do PCP.

*Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS e do PSD e votos a favor do PCP, do CDS, do MDP/CDE, da UEDS e da ASDI.*

O Sr. Silva Marques (PSD): — Isto é a «lei da rolha»! Aqui não passa nada!

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS aprovou a proposta que visava a inscrição no objecto da sessão suplementar a realizar no mês de Setembro deste tema ANOP e digo «deste tema» propositadamente.

Vou explicar porquê. Na sessão de 29 de Junho passado o CDS, ao intervir no debate sobre esta questão, já exigiu uma completa clarificação da posição do Governo e da maioria. A questão, com efeito, não foi clarificada no debate, visto que, por um lado, o Sr. Ministro de Estado e dos Assuntos Parlamentares trouxe simples indicações de posições pessoais sobre o assunto que estão em contradição com notícias, que recentemente vieram a público, respeitantes à resolução que vai ser tomada e, por outro lado, há informações relativas ao contacto do conselho de gestão da empresa ANOP com os trabalhadores que não são, pelo menos, tranquilizadoras.

Por estes motivos, o CDS, em coerência com a sua posição de 29 de Junho, continua a considerar necessário que esta questão seja clarificada perante o Parlamento, tendo, por isso, votado a favor.

O CDS não se preocupou muito com a fórmula adoptada pelo Partido Comunista Português, na proposta que aqui hoje nos fez, porque o que estava em causa — isso foi esclarecido e não quero expropriar coisa nenhuma, pois não gosto de expropriações — era a determinação do objecto da sessão suplementar. Como, depois de determinar o objecto, seria V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, com o apoio dos líderes parlamentares, que iria determinar concretamente a ordem de trabalhos, não considerámos necessário esclarecer mais a proposta do PCP. Ela acabou por ser esclarecida e nessa fórmula não encontrámos razão para não lhe dar o nosso apoio.

Foi esta a razão do voto favorável do CDS.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Naturalmente que, com a correcção sugerida pelo Sr. Deputado Magalhães Mota, a proposta do PCP tinha, enfim, algum objecto, visto que inicialmente era um texto «vazio». Em todo o caso votámos contra pelas mesmas razões políticas — embora diametralmente opostas — pelas quais o PCP propõe neste momento que se faça esse agendamento.

Se votássemos, em pleno período de férias parlamentares, à distância de quase um mês e meio, o agendamento de um período de perguntas ao Governo — aceitando, assim, uma sessão suplementar para esse fim — estávamos a introduzir, nós próprios, uma suspeita na forma como o Governo está a tratar o caso e, de certa maneira, a emitir um voto de desconfiança.

Não estamos de acordo em sublinhar, de alguma forma, as atitudes e as preocupações do PCP ao admitirmos semelhante perspectiva. Não quero com isto dizer que somos contra que em Setembro, na próxima reunião da Comissão Permanente que se vai realizar na primeira quinzena de Setembro, não possamos

analisar a questão de fazer perguntas ao Governo, visto que estamos plenamente convencidos que o Governo aceitará vir responder a perguntas a esta Assembleia — não terá com isso nenhum problema —, designadamente sobre o caso ANOP. Apreciaremos essa questão na altura oportuna e não neste momento, visto ser extemporâneo estar a agendar essa matéria.

Por estes motivos votámos contra.

O Sr. Presidente: — Igualmente para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma curta declaração de voto.

Apresentámos esta proposta de substituição porque entendemos que o problema da ANOP, que se iniciou praticamente faz agora 1 ano, continua sem estar plenamente esclarecido perante a opinião pública portuguesa e perante o Parlamento. Entendemos, tal como afirmou o Sr. Deputado Jorge Lacão, que aquilo que está em causa é, de facto, a liberdade de informação e daí toda a importância que atribuímos a este problema.

Constatámos que durante o debate desta matéria houve intervenções, por parte das bancadas da maioria, no sentido de reconhecerem, também elas, a urgência e a premência do problema ser aqui tratado. Inclusivamente o Sr. Deputado Fernando Condesso abriu a hipótese de poder vir a apoiar a consideração por esta Assembleia, em momento oportuno — que seria, logicamente, o primeiro momento de reunião desta Assembleia —, para, enfim, ser informada minilmente sobre o que se está a passar.

Dizem-nos agora os Srs. Deputados da maioria que a Assembleia não se deve preocupar com o problema, visto que o Governo o está a resolver e que o está a resolver bem. Bom, mas se o está a resolver bem não seria capaz de vir explicar à Assembleia como é o que o está a fazer? Há algum medo por parte da maioria que o Governo aqui venha responder a perguntas sobre esta matéria? Se não há, porquê o obstáculo?

Parece que os Srs. Deputados da maioria estão a fazer uma cabala contra o vosso próprio Governo, visto que nós apenas pretendemos que, perante a Assembleia, fique claro aquilo que se está a passar. Ao obstarciarizarem as iniciativas dos partidos da oposição VV. Ex.<sup>a</sup> estão a assumir uma atitude de não tornar clara, perante a opinião pública portuguesa, a actuação governamental em relação a esta matéria.

Por outro lado, estão, de certo modo, a encobrir a possibilidade de a Assembleia poder analisar o que se está a passar neste momento — facto que consideramos extremamente grave —, ou seja, fazer-se chantagem sobre trabalhadores deste país com o pretexto que não receberão os ordenados a que têm direito se não assinarem um determinado compromisso.

Pensamos que são processos inaceitáveis e certamente que voltaremos a colocar o problema, tão cedo tenhamos a oportunidade constitucional e regimental para o fazer.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Condesso, para uma declaração de voto.

**O Sr. Fernando Condeso (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Este tema já foi aqui trazido a esta Comissão hoje de manhã no período de antes da ordem do dia. Manifestámos abertura para ponderar em debate a questão na altura certa, ou seja, no período da ordem do dia. Tivemos algumas dúvidas em afirmá-lo, visto que achamos que um agendamento pressupõe um conhecimento prévio, e apesar de a agenda falar em «diversos» podíamos, a partir daqui, entrar não só em debates como em votações que podem frustar a razão de ser do prévio conhecimento dos agendamentos de uma reunião normal. Foi isto que se pretendeu dizer quando de manhã se afirmou que estávamos abertos a ponderar.

Acabámos por entrar no debate e votámos contra. Votámos contra este projecto de resolução, tal como o fizemos há cerca de um mês e meio, sem que isso deixe de significar da nossa parte uma preocupação pela matéria. Não tanto uma preocupação pela ANOP, enquanto um nome de uma agência noticiosa, mas uma preocupação por todos aqueles que nessa empresa pública — tal como acontece em muitas outras — têm a sua sorte ligada à própria sorte da empresa pública, ou seja, os trabalhadores.

Nós, Grupo Parlamentar do PSD, desde há muito que nos vimos a manifestar contra a existência de sessões de perguntas ao Governo em sessões plenárias que tenham lugar em períodos suplementares. Claro que este princípio não é absoluto, teria mesmo que haver excepções se estivesse em causa, tal como já foi dito pelo meu colega Silva Marques, matéria de grande importância em termos nacionais. Mas não sendo assim, o nosso princípio orientador é de oposição a sessões plenárias, visto que esta Comissão Permanente tem poderes de fiscalização e nada impede que numa ou outra vez, em questões que pareçam à maioria pertinentes, se possa convocar um membro do Governo e fazer algumas perguntas. Mas isso é um esquema diferente e não era isso que o Partido Comunista pretendia.

Por outro lado, no primeiro projecto de resolução o Partido Comunista fez uma proposta concreta de solução para este problema. O Governo nessa altura não tinha ainda uma posição concreta — tinha no seu Programa uma intenção de resolução a curto prazo da questão da ANOP —, não disse, por isso, nada e houve uma declaração, a título pessoal, do Sr. Ministro de Estado e dos Assuntos Parlamentares à volta da qual se gerou um debate.

Nessa altura a nossa posição foi muito clara: não avançámos porque não temos uma solução concreta, visto que ela terá de ser obtida não pelo nosso Grupo Parlamentar, mas pela maioria, através do cumprimento do acordo que deu origem ao Programa do Governo, ou seja, através de uma solução a procurar pelo próprio Governo. Vamos, por isso, aguardar que o Governo, no curto prazo prometido, acabe por trilhar (não é só ter a intenção) um caminho que pode conduzir à solução do problema.

Hoje estamos a discutir um segundo projecto de resolução do Partido Comunista Português num momento em que o Governo parece ter, mais ou menos, pensado numa certa via, numa certa intenção, de fusão. Será ela a mais exequível? O Governo está a fazer contactos, está a ver se é por aí que as coisas poderão obter-se? Não se estará numa fase preliminar de procura de um enquadramento para uma solução?

É já conhecida toda a posição do Governo sobre a matéria?

O projecto de resolução do Partido Comunista fala na «apreciação da situação resultante das operações tendentes à extinção da ANOP». Nós pensamos que toda esta problemática e sua solução está numa fase inicial, em que há uma intenção do Governo numa certa via que poderá avançar ou ser alterada, e por isso achamos que seria um debate — independentemente da questão de fundo já aqui levantada — intempestivo.

Por isso votámos contra. Em Outubro, na reabertura dos trabalhos, veremos como é que a questão está a ser conduzida e se entendermos oportuno participaremos e apoiamos um debate, uma interpelação, uma sessão de perguntas ao Governo. Nessa altura veremos.

**O Sr. Presidente:** — Ainda para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

**O Sr. Lopes Cardoso (UEDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Muito rapidamente, pois não quero prolongar este debate.

Quero apenas dizer que as razões fundamentais do nosso voto favorável em relação à proposta do Partido Comunista Português já foram por mim expostas.

No entanto, queria acrescentar que, ao contrário do que foi aqui afirmado, o nosso voto não pode ser entendido como um voto de desconfiança ao Governo. Penso que é abusivo considerar que o desejo que o Governo venha aqui prestar os esclarecimentos, a que os deputados têm direito, constitua um voto de desconfiança. Do mesmo modo seria extremamente abusivo considerá-lo como um voto de confiança — interpretação perfeitamente plausível, porque poderia manifestar a confiança dos deputados que tomavam essa iniciativa na capacidade do Governo para esclarecer e elucidar convenientemente esta Assembleia.

A nossa posição, ao votar como votámos, não é nem de dar a confiança nem a desconfiança ao Governo, é sim o desejo de ver esclarecido em tempo útil um problema cuja importância me parece secundário sublinhar.

Se tivesse dúvidas quanto à necessidade deste esclarecimento, devo dizer que a intervenção do Sr. Deputado Fernando Condeccos as teria dissipado, visto que quando um deputado da maioria se interroga, como ele se interrogou, sobre se «o Governo já tem isto ou aquilo, se a solução que o Governo se propõe é ou não exequível, se o Governo conhece a sua posição», quando ele coloca todas estas interrogações, ele, deputado da maioria, creio que dá sobejamente razão àqueles que procuraram, através de uma sessão de perguntas ao Governo, que esta Assembleia pudesse ser esclarecida em matéria de tão grande importância.

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — Sr. Presidente, peço a palavra para formular um protesto em relação à declaração de voto do Sr. Deputado Lopes Cardoso.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, tenho muita pena mas não há lugar a protestos quando se produzem declarações de voto.

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — Aceito, Sr. Presidente.

**Uma voz:** — Faz lá fora!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota, para uma declaração de voto.

**O Sr. Magalhães Mota (ASDI):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Creio que, em boa parte, me poderia louvar na declaração de voto do Sr. Deputado Lopes Cardoso, que produziu, de algum modo e de forma exemplar, alguns pontos cruciais sobre esta matéria. Limitar-me-ei, portanto, a acrescentar poucas coisas.

Em primeiro lugar, creio que o n.º 3 do artigo 167.º da Constituição acabou de vez com a ideia de existir um período suplementar de actividade da Assembleia da República. A Assembleia da República é agora um órgão permanente da organização do Estado, reúne quando ela própria o entende ser necessário e por isso não tem um período limitado de funcionamento. Essa matéria foi introduzida pela revisão constitucional e, assim sendo, deixou de haver lugar a essa distinção entre o período normal e o período suplementar de funcionamento. Não há, por isso, impedimento para que a Assembleia da República delibere quais as matérias que pretende incluir na sua ordem de trabalhos.

Em segundo lugar, pensamos que o facto de a questão introduzida pelo PCP ter sido apresentada como aditamento, sob a forma de perguntas ao Governo, tem um significado concreto e bem preciso e, como tal, cumpre assinalar que, sob a forma vaga como estava enunciada de entrada, não era nem constitucional, nem regimental. Foi depois utilizada uma fórmula precisa de fiscalização da actividade governamental, e porque ela corresponde a uma exclusão de parte, necessariamente pressupõe a ideia das próprias perguntas, ou seja, a necessidade de um esclarecimento sobre esta questão.

Essa posição de esclarecimento da questão merece o nosso apoio e, como tal, votámos favoravelmente a proposta.

Pensamos que o facto de se fazerem perguntas ao Governo corresponde a um direito dos deputados (nem sequer é dos partidos ou dos grupos parlamentares), assim é definido na alínea c) do artigo 159.º da Constituição, e esse direito não lhes deve ser coartado sob qualquer forma que seja. Assim sendo, esta seria mais uma razão para votarmos favoravelmente a proposta apresentada.

Por último, diria que não considero que a questão se possa colocar em termos de confiança ou desconfiança ao Governo, visto que aquilo que está em causa é um esclarecimento da Assembleia, dos deputados e da opinião pública. Ficou patente neste debate que todos necessitamos destes esclarecimentos e por isso todos colheríamos vantagens se ele fosse dado e se fosse dado tempestivamente. Isso não tem a ver com nenhuma questão de confiança ou desconfiança. Recuso-me a pensar que a melhor forma de manifestar confiança num governo é fechar a Assembleia da República.

**O Sr. Silva Marques (PSD):** — Boa fórmula, mas vazia de significado!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Corregedor da Fonseca.

**O Sr. Corregedor da Fonseca (MDP/CDE):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O MDP/CDE votou favoravelmente a proposta de resolução apresentada

pelo Partido Comunista Português por entender que o problema da ANOP está a agravar-se, havendo uma ameaça bem clara de extinção da Agência Noticiosa Portuguesa, ao contrário do que o Governo, através do Sr. Ministro de Estado e dos Assuntos Parlamentares, afirmou no Plenário da Assembleia da República.

Perante a actuação do Governo, nomeadamente do Secretário de Estado Anselmo Rodrigues, perante os obstáculos colocados ao desenvolvimento e expansão da ANOP, impedindo a viabilização da Agência Noticiosa Portuguesa, e o método, surpreendente e inaceitável num governo de maioria socialista, que já foi classificado de chantagem, utilizado para o pagamento dos salários, agravado pelo desprezo governamental em relação aos pedidos de explicação solicitados, quer pelos trabalhadores, quer pelo conselho de informação, o MDP/CDE considera urgente e oportuna a realização de um debate sobre o problema, o que deverá ser feito, em nosso entender, no Plenário da Assembleia da República.

A maioria e os partidos que a constituem, ao derrotar a proposta que possibilitava a realização deste debate, demonstram claramente como receiam um debate aberto sobre esta importante e candente matéria, como demonstram também a intenção em atacar e dificultar a actividade de todas as empresas públicas, nomeadamente as de comunicação social.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, passamos agora à votação das alíneas a) e b) da proposta apresentada pelo Partido Comunista ...

**O Sr. João Amaral (PCP):** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O Sr. Presidente:** — Faz favor, tem a palavra, Sr. Deputado.

**O Sr. João Amaral (PCP):** — Queria muito brevemente justificar a manutenção da proposta.

A proposta tem, de facto, um conteúdo concreto. Recordo que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento desta Comissão Permanente, ela reunirá amanhã, das 15 às 18 horas.

Por outro lado, apesar de tudo, não há qualquer duplicação com o que acabou de ser discutido. O que discutimos e votámos foi uma proposta de apreciação pelo Plenário da Assembleia da República, nomeadamente em forma de perguntas ao Governo, sobre a matéria que estava nela contida, e o que aqui se propõe — na sequência, aliás, do que disse o Sr. Deputado Fernando Condesso — é que aquilo que consta nos jornais seja aqui explicitado pelo Governo. Digamos que esta proposta tem conteúdo no que toca à alínea b), na medida em que é referido que se adoptem as diligências necessárias para um membro do Governo responsável pela área da comunicação social aqui esteja presente amanhã para responder às perguntas que naturalmente todos os grupos parlamentares lhe queiram formular.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria aqui colocar uma questão de carácter processual.

Na verdade, só hoje é que estamos a atentar verdadeiramente no estilo e na periodicidade das reuniões da Comissão Permanente. De outra forma, o Sr. Presidente não tinha convocado a reunião para hoje, e ela seria efectuada, naturalmente, amanhã. Houve, pois, uma certa antecipação da reunião da Comissão Permanente e, de alguma maneira, a reunião efectuada hoje absorve a reunião de amanhã. Se não fosse assim estávamos, de facto, a cair num equívoco e nós não faremos uma objecção exclusiva para que amanhã não se realize a reunião da Comissão Permanente. Mas se ela se realizar, a nossa atitude será exactamente igual à que aqui temos tido hoje. O que quer dizer que iremos perder tempo, ou seja, que se está a tentar que se discuta amanhã aquilo que se pode discutir hoje.

Nós não estamos contra a discussão dos pontos referidos pelo PCP, estamos dispostos a discuti-los hoje e como tal podemos prosseguir na discussão, pelo que não vejo razão que a sua discussão se faça amanhã.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — A emenda foi pior que o soneto!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

**O Sr. João Amaral (PCP):** — Queria fazer um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Carlos Lage.

Como sabe, uma das competências da Comissão Permanente é acompanhar a actividade do Governo e da Administração. Ora, no que toca concretamente a esta questão seria realmente muito importante a presença de um membro do Governo responsável pela área da comunicação social.

Não concorda, pois, o Sr. Deputado Carlos Lage que essa reunião de amanhã, com a presença desse membro do Governo, seria mais útil e preencheria o objectivo de todos os grupos parlamentares que aqui se pronunciaram?

**O Sr. Presidente:** — Faz favor de responder, se quiser, Sr. Deputado Carlos Lage.

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — Mantendo a questão prévia, que é a de saber se o Sr. Presidente marcou uma reunião extraordinária desta Comissão Permanente ou se esta é uma reunião ordinária.

Julgo que estamos perante uma questão de carácter um tanto especioso, porque a ninguém tinha ocorrido, nem ao Partido Comunista, que amanhã se faria outra reunião da Comissão Permanente por ser o dia normal para o fazer. Mas, enfim, é um dado de facto.

Quanto à presença de um membro do Governo, ela não se pode solicitar, naturalmente, de um dia para o outro.

**O Sr. João Amaral (PCP):** — Mas o Governo está a trabalhar, nós é que estamos em férias.

**O Orador:** — Não, isso não se põe em termos de estar a trabalhar ou de estar em férias; põe-se em termos do que é razoável e do que é decente nestas coisas. Não se pode hoje reunir aqui a Comissão Permanente e decidir que amanhã venha cá um membro do Governo responder.

A mesma questão põe-se em relação às perguntas ao Governo. O que iremos regulamentar no Regimento,

de acordo com a nova figura constitucional, é que não se mandará vir o Governo ao Parlamento de um dia para o outro. Haverá sempre um período de preparação. Seria um pouco esquisito que amanhã fizéssemos aqui vir um membro do Governo para nos responder.

E isto cairia novamente sobre o nosso raciocínio político. Porquê só nesta questão da ANOP fazer tamanha batalha? Porquê fazer sessões extraordinárias da Assembleia para isso e fazer reuniões da Comissão Permanente sobre o assunto? Nós não damos a avaliação política a esta matéria que lhe está a dar o PCP e não concordamos com o juízo de valor que estão a formular. O que estamos aqui a fazer é um confronto de atitudes políticas sobre esta matéria e não propriamente a fazer uma análise de princípios.

Já aqui dissemos que não excluímos — muito longe disso — a hipótese de em Setembro fazer uma sessão de perguntas ao Governo sobre esta e outras matérias. Abordaremos isso na devida altura, mas não com esta antecedência e com as implicações e as especulações políticas que isso naturalmente envolia. Nós não somos inocentes e não estamos aqui a travar um debate entre pessoas mais ou menos ingénugas.

Bom, quanto à questão das perguntas ao Governo, o Regimento estabelece que elas serão apresentadas, por escrito, na Mesa até 8 dias antes da reunião plenária prevista no artigo 72.º Neste caso, não é propriamente uma sessão de perguntas ao Governo, mas da presença de um membro do Governo. Em qualquer dos casos, tudo isto tem de ser feito com a antecedência devida.

Nós não estamos a ver como é que na prática se pode conseguir que amanhã esteja cá um membro do Governo, excluindo a hipótese de que a vinda do membro do Governo amanhã não seja por mera cortesia para com a Comissão Permanente. Ora, como não estamos a ver a acuidade e a possibilidade dessa vinda, achamos que o objecto da reunião da Comissão Permanente de amanhã ainda se pode realizar hoje, pelo que a reunião de hoje se pode identificar, de alguma forma, com a realização da reunião semanal da Comissão Permanente, que consta do seu Regimento e que todos nós hoje lemos com mais atenção do que tínhamos lido antes.

Em conclusão, não vemos razões para pedir a um membro do Governo que venha cá explicitamente para esta matéria e não vemos, ainda, razões para se realizar amanhã uma reunião da Comissão Permanente.

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Silva Marques pediu a palavra para que efeito?

**O Sr. Silva Marques (PSD):** — Sr. Presidente, era para uma intervenção.

**O Sr. Presidente:** — A Sr.ª Deputada Zita Seabra pediu a palavra para que efeito?

**A Sr.ª Zita Seabra (PCP):** — É para um protesto, Sr. Presidente, em relação ao Sr. Deputado Carlos Lage.

**O Sr. Presidente:** — Tem, então, V. Ex.ª a palavra, Sr.ª Deputada.

**A Sr.ª Zita Seabra (PCP):** — O Sr. Deputado Carlos Lage, se bem entendi a lógica da sua argumentação,

coloca 2 «muralhas» no seu raciocínio: uma, é que amanhã é demasiado cedo para estar presente um membro do Governo, a outra, é que 14 de Setembro é demasiado tarde.

Assim, queria perguntar-lhe qual é o dia que considera ideal para o agendamento desta questão?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado João Amaral também pediu a palavra?

O Sr. João Amaral (PCP): — É muito breve, Sr. Presidente.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, peço desculpa, mas eu ia usar da palavra quando fui interrompido para que o Sr. Deputado João Amaral fizesse o seu pedido de esclarecimento. Não sei quando acabam os protestos, e se assim é transformo a minha intervenção num protesto para ter ocasião de intervir.

A não ser assim, estamos a entrar num processo que esteve em voga no Plenário, mas que a certa altura se conseguiu ultrapassar, de distorcer completamente o debate através de figuras deste tipo.

Chamava a atenção disto ao Sr. Presidente e peço desculpa ao Sr. Deputado, mas julgo que me compreenderá.

O Sr. João Amaral (PCP): — Compreendo perfeitamente a intenção do Sr. Deputado Lopes Cardoso e transforme o meu protesto numa intervenção, que farei oportunamente.

O Sr. Presidente: — Tem, então, a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Muito obrigado, Sr. Presidente e Sr. Deputado.

Bom, e já agora, para amenizar, parece que aquilo que recava não aconteceu: é que eu receava que a maioria, para além de querer impor a «lei da rolha», nos quisesse impor a «lei da seca», isto é, que só houvesse cafés para a maioria; parece que não é assim, pois os catés para a oposição já afiavam.

Risos.

Estive quase a prescindir em grande parte da minha intervenção porque creio que a certa altura o Sr. Deputado Carlos Lage colocou a questão nos seus devidos termos; isto, de facto, é uma questão política.

Penso que é tempo de não nos embrenharmos a propósito das questões políticas nas questões puramente formais.

Se se trata de uma reunião extraordinária ou de uma reunião ordinária e se tratando-se hoje de uma reunião extraordinária haveria amanhã, de qualquer forma, uma reunião ordinária, penso que são questões perfeitamente acessórias, pois o que aqui está em causa é sabermos se, de facto, consideramos ou não importante promover uma reunião desta Comissão Permanente com o secretário de estado encarregado da questão da ANOP, para que nos dê esclarecimentos.

Nesta matéria pode haver deputados que entendem que não é necessário e aqueles que entendem que é necessário. Agora atropelarmos isto em torno de questões puramente formais parece-me que é uma forma que só nos faz perder tempo e que escamoteia o essencial da questão.

Pela nossa parte entendemos que esse esclarecimento é necessário. Aliás, não poderia ser outra a nossa posição, na sequência das intervenções que já fizemos. Se há outras questões igualmente importantes que não são levantadas, pois então que se coloquem em cima da Mesa e vamos analisá-las. De momento estamos confrontados com esta.

Por outro lado, também, o problema de saber se o Sr. Secretário de Estado pode vir cá amanhã ou não parece-nos que é, mais uma vez, estarmos a querer fugir às questões autênticas. Admito perfeitamente que, porventura, o Sr. Secretário de Estado convocado hoje não possa cá estar amanhã. Mas penso que não haverá objecção por parte desta Comissão Permanente que em vez de reunir amanhã se reunisse depois de amanhã ou mesmo no decurso da própria semana, se isso permitisse a presença do Sr. Secretário de Estado.

Agora o que me parece destituído de sentido é fazer a reunião sem a presença do Sr. Secretário de Estado

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É claro que a questão política do problema já foi há bocado abordada, quer a questão política do assunto em si quer a situação do assunto no funcionamento das instituições.

Nós somos contra a ideia de que o período de não funcionamento normal do Plenário seja eliminado. Isso criaria uma situação, digamos, de inexistência de férias parlamentares. O facto de se convocar excepcionalmente o Plenário deve ter, com rigor e com clareza, esse carácter.

Por outro lado, se entendêssemos que havia razão para essa excepcionalidade no caso da ANOP estariamo a cometer uma grave injustiça relativa, se não díssemos o mesmo tratamento a muitas outras empresas de Norte a Sul do País e a muitos outros assuntos, para além dos relativos a questões empresariais.

Por todas estas razões que há bocado expusemos, e que de uma forma ou de outra foi explicitado no decurso do debate, o aspecto político para nós está situado.

Há agora aqui um aspecto processual e regimental que é importante.

O Regimento da Comissão Permanente tem, para efeitos de preenchimento das suas omissões, a referência ao Regimento da Assembleia, e este refere expressamente que as perguntas devem ser apresentadas com antecedência, a fim de serem respondidas pelo Governo.

A figura que agora pretende utilizar para contornar esse obstáculo regimental não existe, isto é, a figura da convocação de um membro do Governo não existe. O Sr. Deputado Magalhães Mota enumerou há pouco diversos instrumentos para fiscalizar a acção do Governo, mas esse da convocação de um membro do Governo não existe.

Portanto, não vamos alterar o Regimento a propósito deste facto.

No entanto, há outro aspecto que não posso deixar de salientar. Há bocado o Sr. Deputado Carlos Lage disse que ninguém — e, portanto, nós também estávamos incluídos — pensou no facto de o Regimento da Comissão Permanente fazer referência às reuniões ordinárias.

Ora, alguns pensaram nisso.

Eu, por exemplo, admiti que, por conveniências várias, se tinha entendido convocar a reunião na quarta-feira. Mas, assim sendo ou não, a verdade é que, tendo a reunião tido lugar hoje, era nossa convicção e nossa predisposição resolver o que estipula o regimento da Comissão Permanente precisamente através da proposta que a seguir vai ser votada e da qual nós somos subscritores, e isto porque ela determinará ...

**O Sr. Fernando Condesso (PSD):** — Já foi votada!

**O Orador:** — Já foi? Não tem mal, a ordem dos factores aqui é arbitrária.

**O Sr. João Amaral (PCP):** — Enganou-se!

**O Orador:** — Não, não me enganei.

Tal como estava a dizer, vai determinar que não haverá reunião da Comissão Permanente, inclusivamente durante o mês de Agosto.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Mas amanhã é 28 de Julho!

(*Vozes inaudíveis na gravação.*)

**O Orador:** — Se me permitem, a proposta de resolução diz o seguinte:

A Comissão Permanente não reunirá ordinariamente durante o mês de Agosto, iniciando as suas reuniões periódicas [...]

Portanto, está implícito que esta reunião é a última antes do reinício das reuniões periódicas da Comissão Permanente.

**O Sr. Lopes Cardoso (UEDS):** — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

**O Orador:** — Faça favor.

**O Sr. Lopes Cardoso (UEDS):** — Sr. Deputado, se a minha agenda não está errada, amanhã ainda não estamos no mês de Agosto.

**O Orador:** — Pois não, ainda não estamos no mês de Agosto, simplesmente a interpretação normal — e os Srs. Deputados podem interpretar as coisas como entenderem, podem fazer os comentários que desejarem — deste ponto da proposta que nós subscrevemos é a de que esta reunião seria a última e de que a próxima terá lugar no mês de Setembro. De qualquer modo, esta é a nossa interpretação. Não vemos, pois, razão nenhuma para que a Comissão Permanente reúna amanhã.

No entanto, não poderia deixar de terminar sem referir este ponto: se por acaso a maioria dos deputados da Comissão Permanente entender que, não obstante se ter feito a reunião hoje, se deve reunir a Comissão Permanente amanhã, pois nós ficaremos em minoria, mas achamos que será uma resolução absolutamente normal, faz parte da opção da maioria da Comissão Permanente.

Em nossa opinião não há razão nenhuma para fazer a reunião amanhã, pois estava implícito que a Comissão Permanente decidia que a próxima reunião não teria lugar senão no mês de Setembro. De qualquer

modo, acharemos normal que outros entendam e optem no sentido de que a Comissão Permanente tenha lugar amanhã, eventualmente com a presença de um membro do Governo. Porém, nós votaremos contra.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, gostaria de dar uma explicação que talvez resultasse de uma má interpretação do regimento desta Comissão Permanente, mas considerei que o regimento aprovado o tinha sido na II Legislatura e que esta Comissão tem de aprovar um novo regimento. Creio, pois, que este regimento pode ser utilizado nesta reunião — esta foi a minha interpretação, que poderá ser ou não correcta — para se seguirem as normas regimentais aqui estabelecidas.

Resvolvi convocar a reunião para quarta-feira, porque me pareceu ir mais ao encontro das disponibilidades dos Srs. Deputados, sem atender à obrigatoriedade que aqui está mencionada das reuniões ordinárias às quintas-feiras. Não foi minha intenção reunir na quarta-feira para depois termos de reunir na quinta-feira. Considero que isso não seria necessário, porque pensei que este regimento, aprovado na II Legislatura, tinha de ser forçosamente revisto por uma comissão permanente, para funcionarmos de acordo com o novo regimento, em virtude da nova composição desta comissão. Foi, pois, nesse sentido que convoquei a reunião para hoje.

Aliás, na proposta apresentada pelo Partido Comunista não se invoca o Regimento da Assembleia para fazer esta mesma reunião.

*Pausa.*

**O Sr. Secretário** comunica-me agora que deu entrada na Mesa uma proposta, que vai ser distribuída, no sentido de não se realizar nenhuma reunião amanhã.

De qualquer maneira, penso que têm de ser votadas as 2 alíneas da proposta do Partido Comunista Português. Se mais ninguém pede a palavra, vamos passar à votação.

*Pausa.*

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

**O Sr. João Amaral (PCP):** — Sr. Presidente, tinha-me há pouco inscrito para formular um protesto, que vou transformar em intervenção. Serei muito breve.

**O Sr. Presidente:** — Eu pensei que depois tinha também desistido da intervenção.

**O Orador:** — Não tinha não, Sr. Presidente. Mas vou ser muito breve. O que aqui está a ser discutido não é uma questão processual, mas sim política. É, pois, uma questão política muito simples: se este conjunto de 31 deputados que constitui a Comissão Permanente, com funções de dignidade constitucional, considera ou não importante analisar esta questão que está em debate ou a questão da ANOP, cujo debate devia ser aberto. Esse é o primeiro ponto.

Evidentemente que invoquei também uma disposição regimental que me parecia relevante, visto que normalmente deveria haver reunião amanhã. No entanto, não é essa a questão central.

Em relação à elegância de tratamento com o Governo, isso está fora de questão. É evidente que o Regimento não permite convocar ministros, mas permite solicitar aos membros do Governo a sua presença nos trabalhos das comissões (artigo 113.º do Regimento).

**O Sr. Silva Marques (PSD):** — Não permite nem proíbe!

**O Orador:** — Esse artigo diz:

Os membros do Governo podem participar nos trabalhos das comissões, a solicitação destas ou por sua iniciativa.

Ora, não se tratava de uma sessão formal de perguntas porque essas sessões cabem ao Plenário, mas sim da presença de um membro do Governo a solicitação nossa. E suponho que a elegância que nós imporíamos ...

**O Sr. Silva Marques (PSD):** — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

**O Orador:** — Faça favor.

**O Sr. Silva Marques (PSD):** — Sr. Deputado, procurando integrar-me no vosso raciocínio, pergunto: por que não pedem VV. Ex.<sup>as</sup> o mesmo tratamento relativamente à LISNAVE? Não é um caso importante de matéria empresarial? Por que não pedem VV. Ex.<sup>as</sup> a mesma coisa relativamente ao caso do abatimento do pavimento da ponte da Figueira da Foz? Não é também um caso muito importante?

**O Orador:** — Exacto, é!

**O Sr. Silva Marques (PSD):** — Portanto, qual a razão da vossa atitude ao invocar a importância do assunto? É que assim caem em gravíssima contradição e na inaceitável injustiça de tratamento de outras situações, também muito melindrosas e talvez igualmente dramáticas. Por que fazem VV. Ex.<sup>as</sup> isso? Estão, politicamente, a utilizar um caso de melindre social que nos deve merecer a maior consideração.

**O Orador:** — Se o Sr. Deputado considera este caso de um grande melindre social, se considera este caso preocupante — e já o disse —, então inscrevemos esta questão na ordem de trabalhos de amanhã da Comissão Permanente. Mas se o Sr. Deputado considera que o caso da LISNAVE e o do pavimento da ponte da Figueira da Foz são também casos importantes, então faça a proposta, que terá o nosso apoio. Nós inscreveremos também essas questões na ordem de trabalhos.

Portanto, não venha tentar fugir à questão central, que é a de se tentar evitar que essa questão de grave melindre — como o Sr. Deputado a classificou — seja inscrita na ordem de trabalhos. Não curemos das outras neste momento, porque a porta foi fechada a muita questão, e foi-o desde logo, quando se disse que a sessão suplementar tinha só aquela ordem de trabalhos.

No quadro das questões há esta e não se trata de a comparar com outras, mas sim de dizer que, se esta é importante, vamos tratá-la, tanto mais que vem na sequência de um debate ou de um pseudodebate parlamentar.

Mas, voltando à questão da elegância e do tratamento para com os ministros, nós propúnhamos, elegantemente, ao Sr. Presidente que contactasse com o Governo, elegantemente aceitaríamos a resposta do Governo, também elegantemente aceitaríamos que a resposta do Governo fosse elegante, ou seja, que tivesse em atenção que bastaria um membro do Governo para vir responder aos 31 deputados que constituem esta Comissão.

Consideramos que isso seria perfeitamente possível, plausível e, mais, necessário, politicamente necessário, porque não estamos aqui a tratar de uma questão de pouca importância, mas sim de uma questão de grande melindre político sobre a qual a Assembleia e cada um dos deputados que aqui estão deviam ter uma informação concreta e não uma informação vaga, de que fala o Sr. Deputado Fernando Condesso, do que vem nos jornais. Portanto, deveria haver uma informação concreta, em diálogo directo por quem tem, a nível da Administração Pública ou do Governo, responsabilidades directas de encaminhar a solução deste problema. E é neste quadro, neste exacto quadro, que apresentámos esta proposta e a mantivemos.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Condesso.

**O Sr. Fernando Condesso (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tal como já aqui foi dito pelo Sr. Deputado Silva Marques, há aqui questões formais, há aqui questões de fundo. Ora quando nós vemos para esta reunião de hoje foi na predisposição de que a Mesa a tinha convocado em alternativa à reunião de amanhã, ou seja, far-se-ia a reunião hoje, e não amanhã. Isso mesmo foi dito pelo Sr. Presidente, ao colocar a questão nos termos em que a pôs.

**O Sr. Silva Marques (PSD):** — Estava implícito!

**O Orador:** — Estava implícito, e por isso ordenámos os nossos trabalhos nesta semana em termos de Parlamento, em termos de partido, em termos que dificultariam a presença de alguns de nós amanhã.

Aliás, essa convicção, ou esse pressuposto, originou a redacção do n.º 2 da proposta de resolução de que fomos assinantes, que nem sequer faz referência à data de amanhã. No fundo, todos sabem que se pretendia que se reunissem os trabalhos em 28 de Julho, mas não se faz referência a isso. Portanto, é nesse pressuposto e com essa leitura o sentido do nosso voto.

Claro que, no fundo, não temos nenhuma objecção a que se realize uma sessão amanhã. Se o membro do Governo contactado — não é convocado, mas sim contactado — estivesse presente em Portugal, estivesse disponível e aqui viesse, teríamos de ponderar isso em termos de grupo parlamentar e aqui estaríamos para contribuir para o debate.

No entanto, agora mesmo vemos que o Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista diligenciou na assinatura de um requerimento para que amanhã não houvesse sessão. E fá-lo, com certeza, na convicção de que a estas horas e neste momento já não é possível garantir a presença para amanhã de um membro do Governo.

Ora bem, teríamos aqui amanhã uma reunião provavelmente sem objecto, o que não teria sentido nenhum. Por isso mesmo, iremos votar favoravelmente

a proposta que deu entrada na Mesa e que foi distribuída a todos os Srs. Deputados.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, se vamos passar imediatamente à votação, eu prescindo da palavra. Caso contrário, gostaria de dizer qualquer coisa.

O Sr. Presidente: — Não há mais senhores deputados inscritos, de forma que passaríamos de imediato à votação.

No entanto, gostaria de perguntar se os Srs. Deputados estão de acordo em que se votem as alíneas a) e b) ao mesmo tempo.

Pausa.

Visto não haver oposição, vamos passar à votação da proposta do PCP, alíneas a) e b) da proposta de resolução.

*Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS e do PSD e votos a favor do PCP, do CDS, da UEDS, da ASDI e do MDP/CDE.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos passar agora à votação da proposta que deu entrada na Mesa.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, se a proposta do PCP acaba de ser rejeitada na sua totalidade, na medida em que já foi rejeitada a alínea e) e neste momento acabaram de ser rejeitadas as alíneas a) e b), e admitindo que, pelo regimento, amanhã tem de se fazer uma reunião ordinária, qual o objecto da reunião de amanhã?

Pode-se votar a nossa proposta, mas a verdade é que, a partir do momento em que houve a rejeição do requerimento do PCP, a reunião de amanhã deixa de ter objecto.

Em qualquer dos casos, vote-se.

O Sr. Presidente: — De qualquer maneira é uma proposta que deu entrada na Mesa e que penso que tem de ser votada, que contraria a minha interpretação de que esta Comissão Permanente não tem actualmente um regimento aprovado pelo qual se deve reger. Portanto, numa próxima reunião isso deveria ser revisto.

A proposta que vai ser votada é do seguinte teor:

Os deputados abaixo assinados propõem que a reunião de amanhã da Comissão Permanente, quinta-feira, não se efectue, por desnecessária.

Invocam para tal o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do regimento da Comissão.

Os Deputados: *Walter Rosa (PS) — Carlos Lage (PS) — Nuno Rodrigues dos Santos (PSD) — Almerindo Marques (PS).*

Algum Sr. Deputado pretende usar da palavra?

Pausa.

Visto ninguém pretender usar da palavra, vamos passar à votação.

*Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e do PSD, votos contra do PCP, do CDS e do MDP/CDE e as abstenções da UEDS e da ASDI.*

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria de aproveitar a oportunidade para esclarecer aquilo que até agora não foi esclarecido pelo nosso lado, porque não nos parecia útil e porque não queríamos introduzir nova matéria que pudesse atrasar os trabalhos da Comissão.

Em todo o caso, era bom que ficasse claro que esta Comissão Permanente tem um regimento, exactamente como a Assembleia da República tem um Regimento, e até com mais legitimidade, porque, por obra e graça de certas coisas que se passam, o Regimento da Assembleia da República nunca foi publicado, ao passo que este que aqui está foi publicado.

Portanto, a Comissão Permanente tem um regimento e terá este regimento enquanto o não mudar. Que ela o pode mudar em qualquer momento é verdade, mas enquanto o não fizer tem este regimento. No entanto, o meu grupo parlamentar não quis colocar esta questão antes, para evitar que nos embrulhássemos em alguma discussão que naturalmente iria prejudicar os nossos trabalhos.

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Abstivemo-nos pela simples razão de que entendíamos conveniente, útil e necessária a reunião de amanhã. No entanto, a posição assumida pela maioria tornou-a, na prática, sem sentido e desnecessária.

O Sr. Presidente: — Ainda para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos contra a proposta da maioria, porque, dadas as nossas intervenções anteriores, considerávamos útil e necessária a reunião de amanhã, considerávamos não prejudicada a questão que se iria pôr na reunião de amanhã pela resposta respeitante à reunião suplementar de Setembro. Portanto, como realmente considerávamos útil e necessária a reunião de amanhã, a maioria, ao invocar a sua desnecessidade, só podia contar com o nosso voto contra.

O Sr. Presidente: — Igualmente para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Continuando, em declaração de voto, a argumentação já expendida pelo meu camarada Carlos

Lage, diria que obviamente só faria sentido a reunião de amanhã se ela pudesse ter o objecto que lhe era proposto pelo Partido Comunista. Acerca disso, o Partido Socialista teve a oportunidade de explicar as razões de fundo político por que entendia que este não era o momento azado para que esta questão voltasse a um debate em sede da Assembleia da República, sem prejuízo — tal como também se disse — de, com a nossa própria iniciativa, voltarmos a colocar esta questão aquando do reinício dos trabalhos em Setembro ou em Outubro.

Entretanto, sobre a questão agora controvertida de saber se seria ou não possível a convocatória para amanhã de um membro do Governo, sempre entendemos que esta Comissão Permanente não tem, de modo nenhum, o carácter ou a natureza das comissões especializadas da Assembleia da República. Ela funciona num período em que o funcionamento efectivo do Plenário não se verifica e, como tal, a sua razão de ser é a de substituição — digamos assim — em período de não funcionamento do Plenário.

Nesse caso, estão definidas constitucionalmente as competências da própria Comissão Permanente, sendo uma delas a de acompanhar a actividade governativa e da Administração.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Entendemos que, por analogia com o que se verificaria se houvesse um período normal de funcionamento da Assembleia, seria de acordo com o n.º 2 do artigo 180.º que um membro do Governo aqui estaria amanhã para responder a perguntas.

Nesse sentido, e de acordo com o disposto no regimento, o tempo de que disporíamos não seria de maneira nenhuma azado; primeiro, para definir previamente quais as perguntas a fazer ao membro do Governo e, em segundo lugar, para discutir com o próprio Governo a sua disponibilidade para estar presente amanhã. Uma e outra razão fundaram, do nosso ponto de vista, com inteira razão de ser, a argumentação que levava a considerar completamente precipitada a decisão de convocação para amanhã de um membro do Governo, aliás precipitada e até sem cobertura constitucional ou regimental.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, antes de encerrar a sessão, queria fazer um pequeno balanço dos nossos trabalhos.

Primeiro, no que se refere ao Conselho de Imprensa, houve consenso para ...

O Sr. Silva Marques (PSD): — Conselho de Comunicação Social.

O Sr. Presidente: — Não, eu estou a referir-me aos 4 membros do Conselho de Imprensa que têm de ser empossados antes de sexta-feira, relativamente aos quais há consenso no sentido de os empossar.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Conselhos de informação.

O Sr. Presidente: — Rectifico, são 2 conselhos de informação.

Portanto, como disse, há consenso no sentido de reunir os conselhos de informação e de indicar a sua constituição antes da próxima sexta-feira.

Em relação às eleições que se procederá na reunião extraordinária da Assembleia, isso ficará definido numa reunião dos líderes dos grupos parlamentares.

Entretanto, fiz já distribuir pelos Srs. Deputados uma interpretação do que significa «designação», com o apoio da opinião e suspeita de Aristóteles, que poderá, portanto, servir aos Srs. Deputados para na próxima reunião dos líderes dos grupos parlamentares se definir exactamente quais aqueles que têm de ser eleitos ou não eleitos pela Assembleia da República.

Por outro lado, a próxima reunião da Comissão Permanente ficou fixada para o dia 8 de Setembro, que espero seja uma quinta-feira, das 15 às 18 horas, segundo este regimento, que os Srs. Deputados parecem considerar que está ainda em vigor.

Creio que não há mais nada a tratar ...

O Sr. Walter Rosa (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Walter Rosa (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Penso que seria útil se marcássemos desde já a data para a conferência dos presidentes dos grupos parlamentares, e eu sugeriria, no seguimento daquilo que o Sr. Presidente acaba de dizer, que ela tivesse lugar no dia 8 de Setembro, da parte da manhã, ou na véspera.

O Sr. Presidente: — Há consenso para as 11 horas?

Pausa.

Receio que, se reunirmos às 11 horas, o tempo seja escasso e que, pelo menos, essa reunião vai juntar-se, com prejuízo da hora do almoço, com a reunião desta Comissão às 15 horas.

Há consenso para as 10 horas da manhã do dia 8 de Setembro?

Pausa.

Então fica marcada para as 10 horas.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, sugiro apenas que, em relação à ordem de trabalhos para a sessão do dia 8 de Setembro, os vários grupos parlamentares e partidos enviassem para o gabinete do Sr. Presidente até ao dia 6 as propostas que desejam ver discutidas, para estas poderem ser incluídas nessa ordem de trabalhos e para que na própria reunião de líderes, no dia 8, elas possam ser examinadas e a ordem de trabalhos da Comissão Permanente possa ser fixada, pelo menos, com um mínimo de antecedência e com conhecimento antecipado de todas as propostas que irão ser debatidas.

O Sr. Presidente: — Não havendo oposição, os grupos parlamentares enviam as propostas até ao dia 6 para a presidência, para que estas possam ser incluídas na ordem de trabalhos.

Penso que todos os partidos enviaram para a Mesa da Assembleia a relação dos Srs. Deputados que vão fazer parte dos conselhos de informação.

Estão encerrados os trabalhos.

Eram 17 horas e 50 minutos.